



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

EDITAL Nº 45/2015

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015

1 - PREÂMBULO

1.1 - A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD** torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os Decretos Municipais nº 22/2011 e 34/2013, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 - Os documentos referentes ao **CRENCIAMENTO** e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos na sede da Prefeitura do Município de Rafard/SP até às **08h30 do dia 07 de dezembro de 2015**. A sessão pública se dará a seguir, na Sala de Licitações dessa Prefeitura do Município de Rafard/SP, situada na Praça Independência, nº. 100, bairro Centro, cidade de Rafard/SP, **no mesmo dia às 09h00**, nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

1.3 - Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

I - TERMO DE REFERÊNCIA;

II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;

III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

IV - MODELO DE DECLARAÇÃO - CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

V - MODELO DE PROCURAÇÃO;

VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, FRALDAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS"**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, destinados a suprir a demanda dos departamentos municipais requisitantes dessa Prefeitura do Município de Rafard, conforme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

condições, especificações e quantidades estimadas constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

2.2 - As quantidades constantes do ANEXO I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

3 - DO PREÇO

3.1 - Estima-se o valor global máximo desta licitação em **R\$ 743.676,48 (setecentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, com base nos parâmetros dispostos no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

3.2 - Os valores indicados no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** correspondem à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendidos os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

4 - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 - A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Rafard e o vencedor do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura.

4.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Rafard não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.3 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos Decretos Municipais nº 22/2011 e 34/2013.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei e que atendam as exigências de habilitação.

5.2 - Será vedada a participação:

5.2.1 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Rafard, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

5.2.2 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

5.2.3 - De quem estiver sob processo de falência;

5.2.4 - Sob a forma de consórcio.

5.3 - O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da licitante.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

6.1 - Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1 - **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 - **Instrumento particular de procuração** nos moldes do Anexo V, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima e dos documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3 - **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social (com ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 - A ausência do representante credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.4.1 - A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

6.5 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à presente licitação.

6.6 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

6.7 - No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

6.7.1 - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no Anexo III do presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

6.7.2 - **Declaração para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (conforme modelo constante no Anexo VII do Edital), quando assim enquadrada e a fim de gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, conforme o caso, no tocante ao direito de preferência e critério de desempate. **O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

6.8 - Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE Nº. 1

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENVELOPE Nº. 2

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

7 - ENVELOPE Nº 01 - DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 - O **ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**, que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.

7.2 - Deverão estar consignados na proposta:

- a) dados cadastrais da licitante;
- b) indicação do número do Pregão Presencial;
- c) assinatura do representante legal da empresa;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

- d) indicação obrigatória do preço unitário e total por item e valor global da proposta, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso;
- d1) Serão considerados as propostas até 02 (dois) dígitos após a vírgula, em algarismos arábicos;
- e) indicação da MARCA dos produtos;
- f) uma única cotação de preço de cada item;
- g) indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura.

7.3 - Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.4 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

7.5 - O prazo de validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da sua apresentação.

7.6 - **Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços, aqueles indicados no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços os excedam ou sejam manifestamente inexequíveis** (art. 40, inciso X e 48, inciso II e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93).

7.7 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 22/2011 e 34/2013 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, no que couber e demais normas suplementares aplicáveis.

8 - ENVELOPE Nº. 02 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta nos respectivos cadastros.

8.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

8.3 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

8.4 - Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificadas em primeiro lugar será verificada.

8.5 - Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes que ofertarem menor preço, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar dentro do envelope nº 02 – habilitação, os seguintes documentos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

8.5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei nº 8.666/93):

a) Ato de criação do licitante conforme o caso:

a1) Registro comercial, no caso de empresa individual;

a2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e

a3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando a atividade assim o exigir;

8.5.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas ("a" e "b") não precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.5.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei nº 8.666/93):

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional** de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) **Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c1) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c2) **Certidão de Regularidade em relação aos Tributos Estaduais**, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante; e

c3) **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do domicílio ou sede da licitante.

d) **Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (Acessar o link www.tst.jus.br/certidao).

e1) A prova de regularidade será atualizada pela Comissão de Licitações no momento de apresentação dos documentos de habilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

8.5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da Lei nº 8.666/93):

8.5.3.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.

8.5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, relativos ao material pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

b) **Declaração de que a licitante possui Autorização de Funcionamento da empresa (AFE) e Licença de funcionamento das empresas fabricantes e distribuidoras de produtos domissanitários e de cosméticos e tem condições de apresentar esses documentos, no ato da contratação, RESSALVANDO ESSA OBRIGATORIEDADE PARA AS EMPRESAS QUE TEM POR FINALIDADE SOCIAL O COMÉRCIO VAREJISTA DESTES PRODUTOS.**

8.5.5 - Declaração da Licitante que cumpre o disposto no inciso XXXIII da Constituição Federal, nos moldes do Anexo IV, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

8.5.6 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura da Ata de registro de Preços** (LC nº 123, art. 42);

8.5.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição** (LC nº 123, art. 43, caput);

8.5.7 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa** (LC nº 123, art. 43, § 1º);

8.5.8 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.5.7, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02 ou revogar a licitação** (LC nº 123, art. 43, § 2º).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

8.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.6.1 - Os documentos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

8.6.2 - Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

8.6.3 - A aceitação dos documentos obtidos via Internet, ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

8.6.4 - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo.

8.6.5 - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.6.6 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias**, imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.6.7 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.8 - Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute a futura Ata de Registro de Preços, deverá comprovar a regularidade fiscal de ambos os estabelecimentos, conforme item 8.5.2.1.

8.6.9 - A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **INABILITAÇÃO** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.5.6 e seguintes deste edital.

8.6.10 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, devendo para todos os fins, constar às chaves de autenticação para que se possa verificar a autenticidade dos mesmos.

9 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 6.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

9.2 - Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento das interessadas, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** e **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**.

9.3 - Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.4 - Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes dos licitantes. Os participantes deverão entregar ao Pregoeiro a declaração nos moldes do **Anexo III**. Em prosseguimento, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO), e seus conteúdos serão analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.5 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.6 - As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente pelo menor preço por item.

9.7 - Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública, o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas e fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

9.8 - O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes dos licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 9.7.

9.8.1 - Não havendo pelo menos **03 (três) propostas** nas condições definidas no item anterior, serão chamadas a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentarem as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.

9.9 - O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

9.10 - Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores do que último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como 2 (dois) lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

9.11 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

9.12 - Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, consignando-a em ata.

9.13 - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, *caput*):

9.13.1 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC nº 123, art. 44, § 2º).

9.13.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC nº 123, art. 45, inc. I).

9.13.2.1 - Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão (LC nº 123, art. 45, § 3º).

9.13.2.2 - Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.13.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta (LC nº 123, art. 45, inciso III).

9.13.2.3 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.13.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº 123, art. 45, inciso II).

9.13.2.4 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.14 - Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances (LC nº 123, art. 45, § 1º).

9.15 - Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

9.16 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o autor do lance de menor valor por item para que seja obtido preço melhor.

9.17 - Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

9.18 - Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

9.19 - Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante **INABILITADO**.

9.19.1 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.5.6 e seguintes deste edital.

9.19.2 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.19.3 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **INABILITADO**.

9.20 - Sendo considerado inabilitado o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de um dos licitantes classificados, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

9.21 - Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado, será declarado vencedor do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.

9.22 - Na ausência de recursos ou decididos estes, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologado o certame.

9.23 - As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão, num prazo de **02 (dois) dias úteis** apresentar nova planilha contendo os valores readequados ao valor total apresentado pelo lance vencedor. O percentual da redução deverá ser equitativamente distribuído entre os preços originalmente propostos, relativos a todos os valores unitários dos produtos ofertados.

9.24 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes dos licitantes classificados, não declarados vencedores do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pelo licitante adjudicatário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

9.25 - Da sessão pública deste Pregão, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

9.26 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

10 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

10.2 - As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, dirigidas ao subscritor deste Edital.

10.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.4 - Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata e motivadamente na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4.1 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4.2 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4.3 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

10.4.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4.5 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 8:00 às 16:00 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada com observância das disposições contidas nos Decretos Municipais n.ºs 22/2011 e 34/2013, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o Edital, nos termos da minuta que integra este Edital como Anexo VI.

11.2 - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o fornecedor do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

11.3 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de até **05 (cinco) dias**, a partir da convocação, devendo, neste período apresentar prova da sua regularidade fiscal e trabalhista nos termos do item 8.5.2.1. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

11.4 - Colhidas as assinaturas, a Prefeitura providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 11.3.

11.5 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

11.6 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.7 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

11.7.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.7.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura, sem justificativa aceitável;

11.7.3 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

11.7.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

11.7.5 - For impedido de licitar e contratar com esta Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

11.8 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.9 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

11.10 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da Prefeitura e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

11.10.1 - O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação;

11.10.2 - A empresa se obriga a manter, durante a vigência da Ata, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso da Ata, algum documento perder a validade;

11.11 - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

11.12 - Os fornecedores incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos ou termo equivalente que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata de Registro de Preços.

12 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 – As aquisições dos objetos previstos para o presente certame serão efetuadas parceladamente, conforme as necessidades da Contratante, sendo que o prazo de entrega será de **até 20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do recebimento do pedido de compras.

12.2 – Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

12.2.1 - Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

12.3 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constante do Anexo I, de **segunda a sexta-feira das 08h00 horas às 16h00 horas**, os quais serão conferidos e, se achadas irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de **03 (três) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

12.4 - O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pelos Departamentos requisitantes, que farão a verificação de sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento dos prazos avençados para a entrega dos produtos.

12.5 - A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.6 - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

13 - DO PAGAMENTO

13.1 - O pagamento devido ao licitante vencedor será efetuado em **até 30 (trinta) dias contados da apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pelo Departamento de Compras e Licitações**, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

13.2 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Detentora da Ata, **onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa**.

13.3 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

13.4 - Nenhum pagamento será efetuado ao(s) licitante(s) vencedor(es), enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

13.5 - Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

13.6 - Eventual execução onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

13.7 - As despesas para a execução da Ata correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará na extinção de pleno direito da Ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

14 - DAS SANÇÕES

14.1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

14.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial da Ata, a Detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Detentora da Ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

14.3 - Os licitantes sujeitar-se-ão, também, à imposição de multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

14.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;**
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.**

14.5 - O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

14.6 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

14.7 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

14.8 - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 8.5.6, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 (LC n.º 123, art. 43, § 2º).

14.9 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

14.10 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

14.11 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Detentora da Ata vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.12 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

15 - DAS INFORMAÇÕES

15.1 - As informações administrativas relativas ao presente certame poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 16h00, até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a abertura do certame ou pelo e-mail licitacao@rafard.sp.gov.br. As respostas serão encaminhadas a todos os licitantes que retiraram o Edital e farão parte integrante do processo administrativo.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão solicitá-las através do e-mail licitacao@rafard.sp.gov.br, no horário de expediente, até o último dia útil que antecede a data de abertura da Licitação.

16.2 - Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

16.3 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/93).

16.4 - A Prefeitura do Município de Rafard poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

Rafard, 20 de novembro de 2015.

GISELE KELLER DE ALMEIDA QUADROS

Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

FERNANDO NOVAES HENRIQUE

Diretor Comandante da Guarda Civil Municipal

REJANE VASCONCELOS MARRETTO

Diretora do Departamento Municipal de Educação

MATHEUS BARRATELLA

Diretor do Departamento Administrativo – Financeiro

SÉRGIO DE JESUS DA CRUZ VALÊNCIO POMPEU

CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS

CARMO DOS SANTOS

Diretora do Departamento Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

IVONE INFANTE

Diretora do Departamento Municipal de Saúde

ANTONIO CÉSAR RODRIGUES MOREIRA

Prefeito do Município de Rafard



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, FRALDAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**”, pelo prazo de **12 (doze) meses**, destinados a suprir a demanda dos departamentos requisitantes da Prefeitura do Município de Rafard/SP.

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	UN.	QTDE.	PRODUTO	VL. MÉDIO UNIT.	VL. MÉDIO TOTAL
1	UN	41	ABRIDOR DE LATAS EM METAL REFORÇADO	R\$ 4,95	R\$ 202,95
2	PCT	26	ABSORVENTE GERIÁTRICO ADULTO - COBERTURA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL COM MATERIAL MACIO COM POLA DE CELULOSE.	R\$ 14,13	R\$ 367,38
3	GL	917	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE USO GERAL E ALVEJANTE - 5 LTS	R\$ 6,77	R\$ 6.208,09
4	L	375	ALCOOL 70% - ALCOOL LIQUIDO, FRASCO DE 1 LITRO	R\$ 4,19	R\$ 1.571,25
5	GL	555	ÁLCOOL 70% EM GEL ANTI-SÉPTICO, PARA AS MÃOS, ALTO PODER GERMICIDA - 5 LTS	R\$ 42,09	R\$ 23.359,95
6	L	479	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º, USO DOMÉSTICO - 1 LT	R\$ 6,55	R\$ 3.137,45
7	GL	229	AMACIANTE DE ROUPAS C/ HIDRACERAMIDAS - 5 LTS	R\$ 13,88	R\$ 3.178,52
8	UN	156	AVENTAL DUPLA FACE C/ FORRO INTERNO - TAM. ADULTO - AVENTAL EM PVC BRANCO, FORRADO, 1,00X0,60, CONFECCIONADO EM POLIESTER (PVC FORRADO), REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM TIRAS DO MESMO MATERIAL	R\$ 21,95	R\$ 3.424,20
9	UN	54	BACIA PLÁSTICA MÉDIA REFORÇADA - CAP. 20 LTS	R\$ 23,00	R\$ 1.242,00
10	UN	54	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA, TAMANHO GRANDE - CAP. 40 LTS - COM ALÇA.	R\$ 21,00	R\$ 1.134,00
11	UN	3	BALDE ESPREMEDOR 12 A 18 LITROS - SISTEMA ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR. DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA, RODÍZIOS PARA FACIL MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, DIVISÓRIO DE ÁGUA LIMPA E SUJA NO PRÓPRIO BALDE, PODENDO USAR MOP COM ACESSÓRIO OPCIONAL. MEDIDAS: 52X37X84 CM.	R\$ 122,64	R\$ 367,92
12	UN	62	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL REFORÇADO - CAP. 10 LTS	R\$ 3,26	R\$ 202,12
13	UN	61	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL REFORÇADO - CAP. 15 LTS	R\$ 4,48	R\$ 273,28
14	UN	65	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL REFORÇADO - CAP. 20 LTS	R\$ 6,87	R\$ 446,55
15	UN	9	BATERIA ALCALINA DE 9V	R\$ 13,97	R\$ 125,73
16	UN	150	BICO DE MAMADEIRA ORTODÔNTICA EM SILICONE, ISENTO DE BISFENOL A	R\$ 6,30	R\$ 945,00
17	UN	150	BICO PARA MAMADEIRA, COMUM E REDONDO, EM	R\$ 5,60	R\$ 840,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

			SILICONE C/ 1 UND		
18	PAR	12	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº36	R\$ 29,80	R\$ 357,60
19	PAR	14	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº37	R\$ 29,80	R\$ 417,20
20	PAR	12	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº38	R\$ 29,80	R\$ 357,60
21	PAR	12	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº39	R\$ 31,46	R\$ 377,52
22	PAR	8	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº40	R\$ 31,13	R\$ 249,04
23	UN	75	CAIXA ORGANIZADORA - MÉDIA ALTA CRISTAL 30L, DIMENSÕES A X C X L:42,5 X 30,7 X 30,5CM, ESPECIFICAÇÕES: ORGANIZADOR MÉDIO ALTO, COR CRISTAL, SUPER RESISTENTE, LAVÁVEL E COM TAMPA	R\$ 40,13	R\$ 3.009,75
24	CX	5	CANECA-EM POLIPROPILENO, MATERIAL DE 1A., COM ALÇA LATERAL. LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS NA BASE. PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 CELSIUS POR 20 MINUTOS. CAPACIDADE: 300 ML. - CAIXA COM 200 UNIDADES	R\$ 583,00	R\$ 2.915,00
25	PÇ	17	CANECÃO DE ALUMÍNIO- CABO BAQUELITE - CAP. 2 LTS	R\$ 16,75	R\$ 284,75
26	UN	12	CANECÃO DE METAL C/ CABO DE MADEIRA 4 LITROS	R\$ 24,67	R\$ 296,04
27	FR	149	CERA LÍQUIDA INCOLOR P/ PISOS FRIOS EM GERAL - 750 GR	R\$ 10,45	R\$ 1.557,05
28	UN	13	CESTO DE LIXO PLÁSTICO FECHADO, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 36 LITROS, MATERIAL DE POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 39 X 33,5 X 53,5 CM; COR BRANCA.	R\$ 66,99	R\$ 870,87
29	PÇ	49	CESTO DE LIXO REFORÇADO DE 60 LTS C/ TAMPA, SEM PEDAL. 61,5 CM CORES VARIADAS.	R\$ 62,00	R\$ 3.038,00
30	UN	48	CESTO DE LIXO REFORÇADO DE 25 CM EM PLÁSTICO C/ TAMPA, SEM PEDAL. CAPACIDADE APROX. 13 LITROS. CORES VARIADAS.	R\$ 16,70	R\$ 801,60
31	UN	93	CESTO DE LIXO REFORÇADO DE 25 CM EM PLÁSTICO S/ TAMPA. CAPACIDADE APROX. 13 LITROS. CORES VARIADAS.	R\$ 20,35	R\$ 1.892,55
32	UN	49	CESTO DE LIXO REFORÇADO DE 60 LTS, C/ TAMPA E PEDAL. DIMENSÕES: COMP. 42 X LARG. 50 X ALT. 68 CM.	R\$ 133,02	R\$ 6.517,98
33	UN	150	CHUPETA EM SILICONE TAMANHO PADRÃO, ORTODÔNTICA E ISENTA DE BISFENOL A - ACIMA DE 6 MESES	R\$ 7,95	R\$ 1.192,50
34	UN	75	CHUPETA ORTODÔNTICA, EM SILICONE ISENTA DE BISFENOL A - ATÉ 6 MESES.	R\$ 6,10	R\$ 457,50
35	UN	150	CHUPETA TRADICIONAL EM SILICONE ISENTA DE BISFENOL A - ACIMA DE 6 MESES	R\$ 6,47	R\$ 970,50
36	GL	674	CLORO - 5 LTS	R\$ 6,41	R\$ 4.320,34
37	UN	75	COLHER DE POLIPROPILENO PLANA 1 MM X 7,5 CM X 60 CM	R\$ 14,95	R\$ 1.121,25
38	UN	187	COLHER DE SOPA EM METAL	R\$ 12,52	R\$ 2.341,24
39	FR	375	CONDICIONADOR P/CABELO INFANTIL - 200 ML	R\$ 9,33	R\$ 3.498,75
40	UN	225	COPO DE VIDRO SIMPLES - CAPACIDADE 380 ML	R\$ 6,13	R\$ 1.379,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

41	PCT	9796	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, RESISTENTE - CAP. 200 ML, C/ 100 UN	R\$ 3,89	R\$ 38.106,44
42	PCT	1096	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, RESISTENTE - CAP. 50 ML, C/ 100 UN	R\$ 1,81	R\$ 1.983,76
43	TB	675	CREME DENTAL INFANTIL - 90 GR	R\$ 3,61	R\$ 2.436,75
44	UN	375	CREME PARA PENTEAR INFANTIL - 200ML	R\$ 6,93	R\$ 2.598,75
45	FR	1652	DESENGORDURADOR MULTIUSO - 500 ML	R\$ 2,29	R\$ 3.783,08
46	GL	272	DESINFETANTE P/ BANHEIRO, AROMA FLORAL, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA - 5 LTS	R\$ 12,76	R\$ 3.470,72
47	GL	938	DESINFETANTE P/ BANHEIRO, AROMA LAVANDA, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA - 5 LTS	R\$ 9,50	R\$ 8.911,00
48	FR	220	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, AROMA LAVANDA - 450 ML	R\$ 8,64	R\$ 1.900,80
49	GL	583	DETERGENTE LÍQUIDO P/ LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO, BIODEGRADÁVEL - 5 LTS	R\$ 18,48	R\$ 10.773,84
50	GL	374	DETERGENTE LÍQUIDO, DESENGORDURANTE E DESINFETANTE P/ LIMPEZA PESADA, BIODEGRADÁVEL - 5 LTS	R\$ 41,72	R\$ 15.603,28
51	CX	9	DISCO DE FELTRO P/ENCERADEIRA CRISMAR (350MM VERDE) CX C/20 UND	R\$ 13,42	R\$ 120,78
52	UN	900	ESCOVA DENTAL INFANTIL C/ CERDAS MACIAS	R\$ 4,45	R\$ 4.005,00
53	UN	54	ESCOVA P/ ROUPA REFORÇADA, C/ BASE EM PLÁSTICO E CERDAS RESISTENTES	R\$ 2,21	R\$ 119,34
54	UN	53	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE, MODELO COMERCIAL, P/ COZINHA.	R\$ 48,80	R\$ 2.586,40
55	PCT	449	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 60 GR, C/ 8 UN	R\$ 0,85	R\$ 381,65
56	UN	448	ESPONJA DUPLA - FACE P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS EM GERAL	R\$ 1,02	R\$ 456,96
57	UN	375	ESPONJA P/ BANHO INFANTIL	R\$ 2,67	R\$ 1.001,25
58	UN	5	FAÇA DE COZINHA EM INOX, C/ CABO PLÁSTICO - TAM. G	R\$ 10,45	R\$ 52,25
59	UN	4	FAÇA DE METAL	R\$ 3,35	R\$ 13,40
60	CX	598	FILTRO DE PAPEL Nº. 103	R\$ 3,22	R\$ 1.925,56
61	UN	272	FLANELA P/ LIMPEZA - COR LARANJA	R\$ 0,87	R\$ 236,64
62	MÇ	341	FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA - 10 CX C/ 40 PALITOS	R\$ 3,98	R\$ 1.357,18
63	PCT	75	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO JUVENIL COM 11 UNIDADES COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, DUAS FITAS ADESIVAS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, FLOCOS DE GEL ABSORVENTE, INDICADOR DE UMIDADE PESO: 20 A 33 KG, CINTURA: 42/72CM COM ALOE VERA	R\$ 19,90	R\$ 1.492,50
64	PCT	22	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, COM 12 UNIDADES, BARREIRAS PROTETORAS, GEL SUPER ABSORVENTE, ANATÔMICA, PESO DE 20 A 40 KG	R\$ 14,20	R\$ 312,40
65	PCT	225	FRALDA GERIÁTRICA EG-CINTUURA DE 110 A 165 CM - PESO-ACIMA DE 90 KG -7 FRALDAS -PRODUTO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA SUAVE-DELICADA COM A PELE,BARREIRAS ANTI VAZAMENTO,FORMATO ANATÔMICO,INDICADOR DE UMIDADE -DUAS LISTRAS MUDAM DE COR,SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO,FITA TRILAMINADA REPOSICIONÁVEL(FRALDA	R\$ 14,92	R\$ 3.357,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

			DESCARTAVEL PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA(MODERADA) E FECAL).		
66	PCT	450	FRALDA GERIÁTRICA G-CINTURA DE 80 A 150 CM-PESO-DE 70 A 90 KG-8 FRALDAS-PRODUTO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA SUAVE-DELICADA COM A PELE,BARREIRAS ANTI VAZAMENTO,FORMATO ANATÔMICO,INDICADOR DE UMIDADE -DUAS LISTRAS MUDAM DE COR,SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO,FITA TRILAMINADA REPOSICIONÁVEL(FRALDA DESCARTAVEL PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA(MODERADA) E FECAL).	R\$ 13,36	R\$ 6.012,00
67	PCT	37	FRALDA GERIÁTRICA M-CINTURA DE 70 A 120 CM-PESO-DE 40 A 7 KG-10 FRALDAS -PRODUTO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA SUAVE-DELICADA COM A PELE,BARREIRAS ANTI VAZAMENTO,FORMATO ANATÔMICO,INDICADOR DE UMIDADE -DUAS LISTRAS MUDAM DE COR,SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO,FITA TRILAMINADA REPOSICIONÁVEL(FRALDA DESCARTAVEL PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA(MODERADA) E FECAL).	R\$ 12,79	R\$ 473,23
68	PCT	450	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, COM COBERTURA MACIA, COM CAMADA DE ABSORÇÃO EXTRA , COM FECHO ABRE E FECHA, PACOTE COM 96 FRALDAS	R\$ 73,45	R\$ 33.052,50
69	PCT	450	004.0332 - FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, COM COBERTURA MACIA, COM CAMADA DE ABSORÇÃO EXTRA, COM FECHO ABRE E FECHA, PACOTE COM 84 FRALDAS	R\$ 86,50	R\$ 38.925,00
70	PCT	26	FRALDA PANTS PLUS	R\$ 41,59	R\$ 1.081,34
71	UN	187	GARFO DE METAL	R\$ 2,27	R\$ 424,49
72	PÇ	13	GARRAFA TÉRMICA - 1 LT	R\$ 31,61	R\$ 410,93
73	PÇ	38	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 1,8 LTS	R\$ 88,38	R\$ 3.358,44
74	UN	193	GUARDANAPO DE PANO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO - MED. APROX. 0,45 MT X 0,75 MT	R\$ 3,12	R\$ 602,16
75	PCT	564	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO – MED. APROX. 20 CM X 22 CM, C/ 50 UN	R\$ 1,96	R\$ 1.105,44
76	PÇ	6	HASTE - PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTES COM CABO DE ALUMINIO. COMPRIMENTO: 1,64 M,	R\$ 61,21	R\$ 367,26
77	CX	188	HASTES FLEXÍVEIS EMBALAGEM – C/ 75 UN	R\$ 1,95	R\$ 366,60
78	GL	150	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, LÍQUIDO, P/ DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS - 5 LTS	R\$ 3,06	R\$ 459,00
79	FR	283	INSETICIDA - 300 ML	R\$ 8,30	R\$ 2.348,90
80	UN	41	JARRA PLÁSTICA DE 4 LITROS	R\$ 15,45	R\$ 633,45
81	UN	42	JARRA PLÁSTICA REFORÇADA - CAP. 2 LTS	R\$ 18,19	R\$ 763,98
82	KIT	7	KIT COMPLETO DE REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS	R\$ 33,40	R\$ 233,80
83	PCT	2250	LENÇO UMIDECIDO INFANTIL - C/ 100 UN	R\$ 11,35	R\$ 25.537,50
84	FR	867	LIMPA ALUMÍNIO - 300 ML	R\$ 3,55	R\$ 3.077,85
85	FR	128	LIMPA VIDRO - 500 ML	R\$ 3,06	R\$ 391,68
86	FR	291	LUSTRA-MÓVEIS AROMA LAVANDA - 200 ML	R\$ 2,99	R\$ 870,09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

87	PAR	187	LUVA DE BORRACHA AMARELA P/ LIMPEZA EM GERAL - TAMANHO G	R\$ 2,75	R\$ 514,25
88	PAR	180	LUVA DE BORRACHA AMARELA P/ LIMPEZA EM GERAL - TAMANHO M	R\$ 2,87	R\$ 516,60
89	PCT	1125	LUVA DE VINIL - PACOTE 100 UNIDADES DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM AMIDO	R\$ 15,95	R\$ 17.943,75
90	PCT	37	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, NÃO-ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	R\$ 2,34	R\$ 86,58
91	UN	14	MANGUEIRA FLEXÍVEL COMPLETA, PARA JARDIM, DE 1/2 POLEGADA, COM NO MÍNIMO 50 METROS, MATERIAL PVC E FIO DE POLIÉSTER REFORÇADO E CORES VARIADAS.	R\$ 114,18	R\$ 1.598,52
92	UN	1	MANGUEIRA PARA JARDIM 40 METROS, MATERIAL PVC E FIO DE POLIÉSTER REFORÇADO E CORES VARIADAS.	R\$ 114,18	R\$ 114,18
93	UN	7	MOP.C - CABO 100% ALUMINIO E REFIL COMPOSTO POR MICROFIBRA, 40 X 12 CM	R\$ 78,95	R\$ 552,65
94	UN	7	MOP.REFIL - REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICO QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL, COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA COM TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL E DE FACIL SECAGEM, PODENDO SER LAVADO DIVERSAS VEZES, SISTEMA DE FECHAMENTO POR LAÇOS.	R\$ 19,69	R\$ 137,83
95	UN	165	MULTI COPO BABY GO GRANDE ALÇA-CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 200ML. CONTA COM ALÇA E TAMPA, PARA MELHOR ARMAZENAMENTO. PERFEITO PARA SERVIR DE FORMA PRÁTICA, CORES VARIADAS.	R\$ 9,20	R\$ 1.518,00
96	FR	21	ÓLEO DE PEROBA - 200ML	R\$ 8,35	R\$ 175,35
97	UN	74	PÁ DE LIXO CABO LONGO REFORÇADA C/ BASE DE METAL E CABO PLÁSTICO	R\$ 11,94	R\$ 883,56
98	PCT	1	PALHA DE AÇO P/ CHÃO	R\$ 4,65	R\$ 4,65
99	UN	6	PANELA DE PRESSÃO - 10 LITROS	R\$ 157,00	R\$ 942,00
100	UN	6	PANELA DE PRESSÃO - 20 LITROS	R\$ 257,00	R\$ 1.542,00
101	UN	6	PANELA DE PRESSÃO - 4 LITROS	R\$ 101,50	R\$ 609,00
102	UN	6	PANELA DE PRESSÃO - 7 LITROS	R\$ 74,21	R\$ 445,26
103	UN	11	PANELA INDUSTRIAL C/ ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS - TAMPA Nº. 45 - CAPACIDADE P/ 68 LITROS.	R\$ 223,50	R\$ 2.458,50
104	UN	11	PANELA INDUSTRIAL C/ ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS - TAMPA Nº. 36 - CAPACIDADE P/ 17 LITROS.	R\$ 214,50	R\$ 2.359,50
105	UN	11	PANELA INDUSTRIAL C/ ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS - TAMPA Nº. 38 - CAPACIDADE P/ 20 LITROS.	R\$ 84,75	R\$ 932,25
106	UN	11	PANELA INDUSTRIAL C/ ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS - TAMPA Nº. 40 - CAPACIDADE P/ 23,5 LITROS.	R\$ 125,00	R\$ 1.375,00
107	PCT	197	PANO P/ TIRAR PÓ, AGENTES ANTIBACTERICÍDA E ANTIGERMES - TAM. 60 CM X 33 CM, C/ 5 UN	R\$ 5,10	R\$ 1.004,70
108	FRD	299	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO - 30 MT, C/ 64 RLS	R\$ 64,66	R\$ 19.333,34
109	UN	96	PILHA MEDIA C.	R\$ 3,01	R\$ 288,96
110	PCT	9	PILHA PALITO AAA ALCALINA	R\$ 7,35	R\$ 66,15
111	UN	58	PILHA PEQUENA AA, LONGA DURAÇÃO - C/ 4 UN	R\$ 7,65	R\$ 443,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

112	UN	3	PILHA TAMANHO GRANDE D.	R\$ 6,97	R\$ 20,91
113	UN	563	PRATO FUNDO PLÁSTICO INFANTIL-ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL POLIPROPILENO DE PRIMEIRA, ATÓXICO, MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS) COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL. PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA. ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100°C POR 20 MINUTOS, ALTURA 34,0 MM, DIÂMETRO INTERNO DA BOCA 195 MM, ESPESSURA 2,5 MM, LARGURA DA ABA 14,5 MM, DIÂMETRO INTERNO DA BASE 130 MM, CAPACIDADE 700 ML	R\$ 4,34	R\$ 2.443,42
114	UN	113	PRATO RASO, VIDRO TRANSPARENTE, MEDIDAS: 22,5CM DE DIÂMETRO X 2CM DE ALTURA	R\$ 11,00	R\$ 1.243,00
115	PCT	93	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO - C/ 12 UN	R\$ 4,29	R\$ 398,97
116	LTA	114	QUEROSENE - 500 ML	R\$ 8,01	R\$ 913,14
117	UN	6	REFIL PARA MOP LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIESTER EM SUA COMPOSIÇÃO.	R\$ 18,06	R\$ 108,36
118	UN	84	RODO DE MADEIRA, TAM. 40CM, BORRACHA DUPLA, COM CABO LONGO.	R\$ 4,09	R\$ 343,56
119	UN	84	RODO DE PLÁSTICO, RESISTENTE – TAM. 60 CM, BASE DE 60 CM, 2 BORRACHAS	R\$ 7,09	R\$ 595,56
120	PCT	212	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO - 1 KG, C/ 5 UN	R\$ 6,63	R\$ 1.405,56
121	PCT	598	SABÃO EM PÓ, CONTENDO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA BRANQUEADORAS ÓPTICAS - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG	R\$ 5,56	R\$ 3.324,88
122	UN	225	SABONETE BRANCO, SUAVE, PERFUMADO - 90 GR	R\$ 1,71	R\$ 384,75
123	UN	300	SABONETE EM BARRA INFANTIL - 90GR	R\$ 2,52	R\$ 756,00
124	FR	525	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA, APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, PEG-80 LAURATO DE SORBITANO, LAUROANFOACETATO DE SÓDIO, POLISORBATO 20, FRAGRÂNCIA (A BASE DE LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIAS NATURAIS), PEG-150 DIESTEARATO, FENOXIETANOL, CLORETO DE SÓDIO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, BUTILPARABENO E ÁCIDO CÍTRICO – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 ML	R\$ 10,65	R\$ 5.591,25
125	GL	223	SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, AROMA ERVA DOCE - 5 LTS	R\$ 19,37	R\$ 4.319,51
126	PCT	165	SACO BRANCO PARA LIXO, LEITOSO E REFORÇADO DE 100L, PARA USO HOSPITALAR	R\$ 54,37	R\$ 8.971,05
127	UN	599	SACO DE ALGODÃO P/ LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO - TAM. MÍN. 75 CM X 50 CM	R\$ 4,35	R\$ 2.605,65
128	PCT	300	SACO PLÁSTICO GROSSO, TRANSPARENTE, P/ CONGELAMENTO DE ALIMENTO - TAM. 50CM X 70 CM, C/ 10 UN. EMBALAGEM PESANDO 1 KG.	R\$ 31,19	R\$ 9.357,00
129	PCT	3	SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE AMOSTRA - TAM. 15 CM X 25 CM C/ 100 UN	R\$ 31,46	R\$ 94,38
130	PCT	90	SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE AMOSTRA - TAM. 15 CM X 25 CM C/ 100 UN - PARA COLETA DE AMOSTRA DE	R\$ 51,16	R\$ 4.604,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

MERENDA OFERECIDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS					
131	PCT	523	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 30 LTS, C/ 10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008	R\$ 6,34	R\$ 3.315,82
132	PCT	748	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 100 LTS, C/ 10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008	R\$ 28,60	R\$ 21.392,80
133	PCT	290	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 15 LTS, C/ 10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008	R\$ 4,94	R\$ 1.432,60
134	PCT	149	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 240 LTS C/10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008	R\$ 60,88	R\$ 9.071,12
135	PCT	776	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 50 LITROS, C/ 10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008	R\$ 10,79	R\$ 8.373,04
136	FR	191	SAPÓLIO EM PÓ - 300 G	R\$ 3,22	R\$ 615,02
137	FR	675	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO - 200 ML	R\$ 7,85	R\$ 5.298,75
138	UN	23	TABUA DE CARNE EM POLIETILENO - GRANDE	R\$ 7,50	R\$ 172,50
139	FR	75	TALCO INFANTIL - 200 G	R\$ 5,43	R\$ 407,25
140	UN	300	TOALHA DE BANHO FELPUDA, RESISTENTE, 100% ALGODÃO - TAM. 80 CM X 150 CM	R\$ 34,65	R\$ 10.395,00
141	PCT	6115	TOALHA DE PAPEL P/ ENXUGAR AS MÃOS, BRANCA, MACIA, P/ USO EM BANHEIROS E COZINHA - TAM. 23 CM X 23 CM, C/ 1000 FLS	R\$ 10,95	R\$ 66.959,25
142	UN	75	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, RESISTENTE, AZUL, 100% ALGODÃO - TAM. 50 CM X 80 CM	R\$ 19,65	R\$ 1.473,75
143	UN	235	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, RESISTENTE, BRANCA, 100% ALGODÃO - TAM. 50 CM X 80 CM	R\$ 19,20	R\$ 4.512,00
144	MTR	21	TOALHA PLÁSTICA FLANELADA - TOALHA DE MESA EM PLÁSTICO OLEADO E FLANELADO COM ESTAMPAS DIVERSAS - LARGURA: 140CM	R\$ 8,63	R\$ 181,23
145	UN	218	VASSOURA DE NYLON, CERDAS MACIAS, CABO ROSQUEADO EM MADEIRA PLASTIFICADA, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM, PLUMAGEM NAS PONTAS	R\$ 6,76	R\$ 1.473,68
146	UN	348	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA, CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, C/ CABO LONGO	R\$ 17,13	R\$ 5.961,24
147	UN	188	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, RESISTENTE, C/ CABO E BASE MEDINDO ENTRE 30 E 40 CM. CEPA PLASTICA, ROSQUEAVEL E REVESTIDA POLIPROPILENO.	R\$ 10,59	R\$ 1.990,92
148	UN	128	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº. 6, C/ CABO DE MADEIRA COMPRIDO E REFORÇADO, CERDAS FIXAS E RESISTENTES COM CAPA DE LATA E CEPA ROSQUEAVEL.	R\$ 10,70	R\$ 1.369,60
149	UN	80	VASSOURA REFORÇADA P/ VASO SANITÁRIO, C/ CABO DE MADEIRA	R\$ 1,32	R\$ 105,60
TOTAL MÉDIO GERAL				R\$	560.561,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	UN.	QTDE.	PRODUTO	VL. MÉDIO UNIT.	VL. MÉDIO TOTAL
1	UN	13	ABRIDOR DE LATAS EM METAL REFORÇADO - ME	R\$ 4,95	R\$ 64,35
2	PCT	9	ABSORVENTE GERIÁTRICO ADULTO - COBERTURA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL COM MATERIAL MACIO COM POLA DE CELULOSE.PACOTE COM 20 UNIDADES- ME	R\$ 14,13	R\$ 127,17
3	GL	307	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE USO GERAL E ALVEJANTE - 5 LTS - ME	R\$ 6,77	R\$ 2.078,39
4	L	175	ALCOOL 70% - ALCOOL LIQUIDO, FRASCO DE 1 LITRO- ME	R\$ 4,19	R\$ 733,25
5	GL	86	ÁLCOOL 70% EM GEL ANTI-SÉPTICO, PARA AS MÃOS, ALTO PODER GERMICIDA - 5 LTS - ME	R\$ 42,09	R\$ 3.619,74
6	L	161	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º, USO DOMÉSTICO - 1 LT -ME	R\$ 6,55	R\$ 1.054,55
7	GL	77	AMACIANTE DE ROUPAS C/ HIDRACERAMIDAS - 5 LTS	R\$ 13,88	R\$ 1.068,76
8	UN	53	AVENTAL DUPLA FACE C/ FORRO INTERNO - TAM. ADULTO - AVENTAL EM PVC BRANCO, FORRADO, 1,00 X 0,60. CONFECCIONADO EM POLIESTER (PVC FORRADO), REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM TIRAS DO MESMO MATERIAL - ME	R\$ 21,95	R\$ 1.163,35
9	UN	17	BACIA PLÁSTICA MÉDIA REFORÇADA - CAP. 20 LTS - ME	R\$ 23,00	R\$ 391,00
10	UN	17	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA, TAMANHO GRANDE - CAP. 40 LTS - COM ALÇA. - ME	R\$ 21,00	R\$ 357,00
11	UN	1	BALDE ESPREMEDOR 12 A 18 LITROS - SISTEMA ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR. DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA, RODÍZIOS PARA FACIL MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, DIVISÓRIO DE ÁGUA LIMPA E SUJA NO PRÓPRIO BALDE, PODENDO USAR MOP COM ACESSÓRIO OPCIONAL. MEDIDAS: 52X37X84 CM. - ME	R\$ 122,64	R\$ 122,64
12	UN	21	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL REFORÇADO - CAP. 10 LTS - ME	R\$ 3,26	R\$ 68,46
13	UN	20	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL REFORÇADO - CAP. 15 LTS - ME	R\$ 4,48	R\$ 89,60
14	UN	22	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL REFORÇADO - CAP. 20 LTS - ME	R\$ 6,87	R\$ 151,14
15	UN	3	BATERIA ALCALINA DE 9V - ME	R\$ 13,97	R\$ 41,91
16	UN	50	BICO DE MAMADEIRA ORTODÔNTICA EM SILICONE, ISENTO DE BISFENOL A- ME	R\$ 6,30	R\$ 315,00
17	UN	50	BICO PARA MAMADEIRA, COMUM E REDONDO, EM SILICONE C/ 1 UND- ME	R\$ 5,60	R\$ 280,00
18	PAR	5	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº36 - ME	R\$ 29,80	R\$ 149,00
19	PAR	5	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº37 - ME	R\$ 29,80	R\$ 149,00
20	PAR	4	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº38 - ME	R\$ 29,80	R\$ 119,20
21	PAR	3	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº39 - ME	R\$ 31,46	R\$ 94,38
22	PAR	2	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº40 - ME	R\$ 31,13	R\$ 62,26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

23	UN	25	CAIXA ORGANIZADORA - MÉDIA ALTA CRISTAL 30L, DIMENSÕES A X C X L:42,5 X 30,7 X 30,5CM, ESPECIFICAÇÕES: ORGANIZADOR MÉDIO ALTO, COR CRISTAL, SUPER RESISTENTE, LAVÁVEL E COM TAMPA - ME	R\$ 40,13	R\$ 1.003,25
24	CX	1	CANECA-EM POLIPROPILENO, MATERIAL DE 1A., COM ALÇA LATERAL. LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS NA BASE. PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 CELSIUS POR 20 MINUTOS. CAPACIDADE: 300 ML. - ME	R\$ 583,00	R\$ 583,00
25	PÇ	6	CANECÃO DE ALUMÍNIO- CABO BAQUELITE - CAP. 2 LTS - ME	R\$ 16,75	R\$ 100,50
26	UN	4	CANECÃO DE METAL C/ CABO DE MADEIRA 4 LITROS- ME	R\$ 24,67	R\$ 98,68
27	FR	51	CERA LÍQUIDA INCOLOR P/ PISOS FRIOS EM GERAL - 750 GR - ME	R\$ 10,45	R\$ 532,95
28	UN	5	CESTO DE LIXO PLÁSTICO FECHADO, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 36 LITROS, MATERIAL DE POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 39 X 33,5 X 53,5 CM; COR BRANCA. - ME	R\$ 66,99	R\$ 334,95
29	PÇ	16	CESTO DE LIXO REFORÇADO DE 60 LTS C/ TAMPA, SEM PEDAL. 61,5 CM CORES VARIADAS - ME	R\$ 62,00	R\$ 992,00
30	UN	17	CESTO DE LIXO REFORÇADO DE 25 CM EM PLÁSTICO C/ TAMPA, SEM PEDAL. CAPACIDADE APROX. 13 LITROS. CORES VARIADAS - ME	R\$ 16,70	R\$ 283,90
31	UN	32	CESTO DE LIXO REFORÇADO DE 25 CM EM PLÁSTICO S/ TAMPA. CAPACIDADE APROX. 13 LITROS. CORES VARIADAS. - ME	R\$ 20,35	R\$ 651,20
32	UN	17	CESTO DE LIXO REFORÇADO DE 60 LTS, C/ TAMPA E PEDAL. DIMENSÕES: COMP. 42 X LARG. 50 X ALT. 68 CM - ME	R\$ 133,02	R\$ 2.261,34
33	UN	50	CHUPETA EM SILICONE TAMANHO PADRÃO, ORTODÔNTICA E ISENTA DE BISFENOL A - ACIMA DE 6 MESES- ME	R\$ 7,95	R\$ 397,50
34	UN	25	CHUPETA ORTODÔNTICA, EM SILICONE ISENTA DE BISFENOL A - ATÉ 6 MESES- ME	R\$ 6,10	R\$ 152,50
35	UN	50	CHUPETA TRADICIONAL EM SILICONE ISENTA DE BISFENOL A - ACIMA DE 6 MESES -ME	R\$ 6,47	R\$ 323,50
36	GL	226	COLORADO - 5 LTS - ME	R\$ 6,41	R\$ 1.448,66
37	UN	63	COLHER DE METAL - ME	R\$ 12,52	R\$ 788,76
38	UN	25	COLHER DE POLIPROPILENO PLANA 1 MM X 7,5 CM X 60 CM - ME	R\$ 14,95	R\$ 373,75
39	FR	125	CONDICIONADOR P/CABELO INFANTIL - 200 ML - ME	R\$ 9,33	R\$ 1.166,25
40	UN	75	COPO DE VIDRO SIMPLES - CAPACIDADE 380ML	R\$ 6,13	R\$ 459,75
41	PCT	3266	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, RESISTENTE - CAP. 200 ML, C/ 100 UN - ME	R\$ 3,89	R\$ 12.704,74
42	PCT	367	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, RESISTENTE - CAP. 50 ML, C/ 100 UN- ME	R\$ 1,81	R\$ 664,27
43	TB	225	CREME DENTAL INFANTIL - 90 GR - ME	R\$ 3,61	R\$ 812,25
44	UN	125	CREME PARA PENTEAR INFANTIL - 200ML- ME	R\$ 6,93	R\$ 866,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

45	FR	551	DESENGORDURADOR MULTIUSO - 500 ML - ME	R\$ 2,29	R\$ 1.261,79
46	GL	92	DESINFETANTE P/ BANHEIRO, AROMA FLORAL, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA - 5 LTS - ME	R\$ 12,76	R\$ 1.173,92
47	GL	214	DESINFETANTE P/ BANHEIRO, AROMA LAVANDA, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA - 5 LTS - ME	R\$ 9,50	R\$ 2.033,00
48	FR	75	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, AROMA LAVANDA - 450 ML - ME	R\$ 8,64	R\$ 648,00
49	GL	197	DETERGENTE LÍQUIDO P/ LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO, BIODEGRADÁVEL - 5 LTS - ME	R\$ 18,48	R\$ 3.640,56
50	GL	126	DETERGENTE LÍQUIDO, DESENGORDURANTE E DESINFETANTE P/ LIMPEZA PESADA, BIODEGRADÁVEL - 5 LTS - ME	R\$ 41,72	R\$ 5.256,72
51	CX	3	DISCO DE FELTRO P/ENCERADEIRA CRISMAR (350MM VERDE) CX C/20 UND - ME	R\$ 13,42	R\$ 40,26
52	UN	300	ESCOVA DENTAL INFANTIL C/ CERDAS MACIAS - ME	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
53	UN	17	ESCOVA P/ ROUPA REFORÇADA, C/ BASE EM PLÁSTICO E CERDAS RESISTENTES - ME	R\$ 2,21	R\$ 37,57
54	UN	17	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE, MODELO COMERCIAL, P/ COZINHA. - ME	R\$ 48,80	R\$ 829,60
55	PCT	151	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 60 GR, C/ 8 UN - ME	R\$ 0,85	R\$ 128,35
56	UN	152	ESPONJA DUPLA - FACE P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS EM GERAL - ME	R\$ 1,02	R\$ 155,04
57	UN	125	ESPONJA P/ BANHO INFANTIL - ME	R\$ 2,67	R\$ 333,75
58	UN	18	FACA DE COZINHA EM INOX, C/ CABO PLÁSTICO - TAM. G - ME	R\$ 10,45	R\$ 188,10
59	UN	27	FACA EM METAL - ME		R\$ -
60	CX	202	FILTRO DE PAPEL Nº. 103 - ME	R\$ 3,22	R\$ 650,44
61	UN	90	FLANELA P/ LIMPEZA - COR LARANJA - ME	R\$ 0,87	R\$ 78,30
62	MÇ	115	FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA - 10 CX C/ 40 PALITOS- ME	R\$ 3,98	R\$ 457,70
63	PCT	25	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL TAMANHO JUVENIL COM 11 UNIDADES COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS, DUAS FITAS ADESIVAS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, FLOCOS DE GEL ABSORVENTE, INDICADOR DE UMIDADE PESO: 20 A 33 KG, CINTURA: 42/72CM COM ALOE VERA	R\$ 19,90	R\$ 497,50
64	PCT	8	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, COM 12 UNIDADES, BARREIRAS PROTETORAS, GEL SUPER ABSORVENTE, ANATÔMICA, PESO DE 20 A 40 KG - ME	R\$ 14,20	R\$ 113,60
65	PCT	75	FRALDA GERIÁTRICA EG-CINTUURA DE 110 A 165 CM - PESO-ACIMA DE 90 KG -7 FRALDAS -PRODUTO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA SUAVE-DELICADA COM A PELE,BARREIRAS ANTI VAZAMENTO,FORMATO ANATÔMICO,INDICADOR DE UMIDADE -DUAS LISTRAS MUDAM DE COR,SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO,FITA TRILAMINADA REPOSICIONÁVEL(FRALDA DESCARTAVEL PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA(MODERADA) E FECAL). - ME	R\$ 14,92	R\$ 1.119,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

66	PCT	150	FRALDA GERIÁTRICA G-CINTURA DE 80 A 150 CM-PESO-DE 70 A 90 KG-8 FRALDAS-PRODUTO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA SUAVE-DELICADA COM A PELE,BARREIRAS ANTI VAZAMENTO,FORMATO ANATÔMICO,INDICADOR DE UMIDADE -DUAS LISTRAS MUDAM DE COR,SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO,FITA TRILAMINADA REPOSICIONÁVEL(FRALDA DESCARTAVEL PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA(MODERADA) E FECAL) - ME	R\$ 13,36	R\$ 2.004,00
67	PCT	13	FRALDA GERIÁTRICA M-CINTURA DE 70 A 120 CM-PESO-DE 40 A 7 KG-10 FRALDAS -PRODUTO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA SUAVE-DELICADA COM A PELE,BARREIRAS ANTI VAZAMENTO,FORMATO ANATÔMICO,INDICADOR DE UMIDADE -DUAS LISTRAS MUDAM DE COR,SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO,FITA TRILAMINADA REPOSICIONÁVEL(FRALDA DESCARTAVEL PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA(MODERADA) E FECAL) -ME	R\$ 12,79	R\$ 166,27
68	PCT	150	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, COM COBERTURA MACIA, COM CAMADA DE ABSORÇÃO EXTRA , COM FECHO ABRE E FECHA, PACOTE COM 96 FRALDAS - ME	R\$ 73,45	R\$ 11.017,50
69	PCT	150	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, COM COBERTURA MACIA, COM CAMADA DE ABSORÇÃO EXTRA, COM FECHO ABRE E FECHA, PACOTE COM 84 FRALDAS - ME	R\$ 86,50	R\$ 12.975,00
70	PCT	9	FRALDA PANTS PLUS TAMANHO M, PACOTE COM 14 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, GEL SUPERABSORVANTE, POLIACRIALTO DE SÓDIO E ADESIVOS TERMOPLASTIC - ME	R\$ 41,59	R\$ 374,31
71	PÇ	3	GARRAFA TÉRMICA - 1 LT - ME	R\$ 31,61	R\$ 94,83
72	PÇ	12	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 1,8 LTS -ME	R\$ 88,38	R\$ 1.060,56
73	UN	67	GUARDANAPO DE PANO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO - MED. APROX. 0,45 MT X 0,75 MT- ME	R\$ 3,12	R\$ 209,04
74	PCT	188	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO – MED. APROX. 20 CM X 22 CM, C/ 50 UN- ME	R\$ 1,96	R\$ 368,48
75	PÇ	2	HASTE - PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTES COM CABO DE ALUMINIO. COMPRIMENTO: 1,64 M, LARGURA: 20 CM E PESO: 475 GRAMAS- ME	R\$ 61,21	R\$ 122,42
76	CX	62	HASTES FLEXÍVEIS EMBALAGEM – C/ 75 UN - ME	R\$ 1,95	R\$ 120,90
77	GL	50	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, LÍQUIDO, P/ DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS - 5 LTS - ME	R\$ 3,06	R\$ 153,00
78	FR	96	INSETICIDA - 300 ML - ME	R\$ 8,30	R\$ 796,80
79	UN	13	JARRA PLÁSTICA DE 4 LITROS- ME	R\$ 15,45	R\$ 200,85
80	UN	14	JARRA PLÁSTICA REFORÇADA - CAP. 2 LTS - ME	R\$ 18,19	R\$ 254,66
81	KIT	3	KIT COMPLETO DE REGISTRO PARA BOLIÃO DE GÁS - ME	R\$ 33,40	R\$ 100,20
82	PCT	750	LENÇO UMIDECIDO INFANTIL - C/ 100 UN - ME	R\$ 11,35	R\$ 8.512,50
83	FR	291	LIMPA ALUMÍNIO - 300 ML - ME	R\$ 3,55	R\$ 1.033,05
84	FR	44	LIMPA VIDRO - 500 ML - ME	R\$ 3,06	R\$ 134,64
85	FR	97	LUSTRA-MÓVEIS AROMA LAVANDA - 200 ML - ME	R\$ 2,99	R\$ 290,03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

86	PAR	64	LUVA DE BORRACHA AMARELA P/ LIMPEZA EM GERAL - TAMANHO G - ME	R\$ 2,75	R\$ 176,00
87	PAR	60	LUVA DE BORRACHA AMARELA P/ LIMPEZA EM GERAL - TAMANHO M -ME	R\$ 2,87	R\$ 172,20
88	PCT	375	LUVA DE VINIL - PACOTE 100 UNIDADES DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM AMIDO - ME	R\$ 15,95	R\$ 5.981,25
89	PCT	13	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, NÃO-ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO. PACOTE C/ 100 UNIDADES. - ME	R\$ 2,34	R\$ 30,42
90	UN	4	MANGUEIRA FLEXÍVEL COMPLETA, PARA JARDIM, DE 1/2 POLEGADA, COM NO MÍNIMO 50 METROS, MATERIAL PVC E FIO DE POLIÉSTER REFORÇADO E CORES VARIADAS. - ME	R\$ 114,18	R\$ 456,72
91	UN	1	MANGUEIRA PARA JARDIM 40 METROS, MATERIAL PVC E FIO DE POLIÉSTER REFORÇADO E CORES VARIADAS. - ME	R\$ 114,18	R\$ 114,18
92	RL	3	MOP.C - CABO 100% ALUMINIO E REFIL COMPOSTO POR MICROFIBRA, 40 X 12 CM- ME	R\$ 78,95	R\$ 236,85
93	UN	3	MOP.REFIL - REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICO QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL,COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS,PORTE SUPERIOR CONFECCIONADA COM TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL E DE FACIL SECAGEM,PODENDO SER LAVADO DIVERSAS VEZES, SISTEMA DE FECHAMENTO POR LAÇOS - ME	R\$ 19,69	R\$ 59,07
94	UN	55	MULTI COPO BABY GO GRANDE ALÇA-CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 200ML. CONTA COM ALÇA E TAMPA, PARA MELHOR ARMAZENAMENTO. PERFEITO PARA SERVIR DE FORMA PRÁTICA, CORES VARIADAS.- ME	R\$ 9,20	R\$ 506,00
95	UN	7	ÓLEO DE PEROBA - 200ML - ME	R\$ 8,35	R\$ 58,45
96	UN	25	PÁ DE LIXO CABO LONGO REFORÇADA C/ BASE DE METAL E CABO PLÁSTICO - ME	R\$ 11,94	R\$ 298,50
97	PCT	1	PALHA DE AÇO P/ CHÃO - ME	R\$ 4,65	R\$ 4,65
98	UN	1	PANELA DE PRESSÃO - 10 LITROS - ME	R\$ 157,00	R\$ 157,00
99	UN	1	PANELA DE PRESSÃO - 20 LITROS - ME	R\$ 257,00	R\$ 257,00
100	UN	1	PANELA DE PRESSÃO - 4 LITROS - ME	R\$ 101,50	R\$ 101,50
101	UN	1	PANELA DE PRESSÃO - 7 LITROS- ME	R\$ 74,21	R\$ 74,21
102	UN	3	PANELA INDUSTRIAL C/ ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS - TAMPA Nº. 45 - CAPACIDADE P/ 68 LITROS. -ME	R\$ 223,50	R\$ 670,50
103	UN	3	PANELA INDUSTRIAL C/ ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS - TAMPA Nº. 36 - CAPACIDADE P/ 17 LITROS. - ME	R\$ 214,50	R\$ 643,50
104	UN	3	PANELA INDUSTRIAL C/ ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS - TAMPA Nº. 38 - CAPACIDADE P/ 20 LITROS. - ME	R\$ 84,75	R\$ 254,25
105	UN	3	PANELA INDUSTRIAL C/ ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS - TAMPA Nº. 40 -CAPACIDADE P/ 23,5 LITROS. - ME	R\$ 125,00	R\$ 375,00
106	PCT	68	PANO P/ TIRAR PÓ, AGENTES ANTIBACTERICÍDA E ANTIGERMES - TAM. 60 CM X 33 CM, C/ 5 UN - ME	R\$ 5,10	R\$ 346,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

107	FRD	102	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO - 30 MT, C/ 64 RLS - ME	R\$ 64,66	R\$ 6.595,32
108	UN	33	PILHA MEDIA C. - ME	R\$ 3,01	R\$ 99,33
109	PCT	3	PILHA PALITO AAA ALCALINA - COM 04 UNIDADES - ME	R\$ 7,35	R\$ 22,05
110	UN	21	PILHA PEQUENA AA, LONGA DURAÇÃO - C/ 4 UN -ME	R\$ 7,65	R\$ 160,65
111	UN	2	PILHA TAMANHO GRANDE D. -ME	R\$ 6,97	R\$ 13,94
112	UN	187	PRATO FUNDO PLÁSTICO INFANTIL-ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL POLIPROPILENO DE PRIMEIRA, ATÓXICO, MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS) COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL. PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA. ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100°C POR 20 MINUTOS, ALTURA 34,0 MM, DIÂMETRO INTERNO DA BOCA 195 MM, ESPESSURA 2,5 MM, LARGURA DA ABA 14,5 MM, DIÂMETRO INTERNO DA BASE 130 MM, CAPACIDADE 700 ML - ME	R\$ 4,34	R\$ 811,58
113	UN	37	PRATO RASO,VIDRO TRANSPARENTE,MEDIDAS: 22,5CM DE DIÂMETRO X 2CM DE ALTURA -ME	R\$ 11,00	R\$ 407,00
114	PCT	31	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO - C/ 12 UN - ME	R\$ 4,29	R\$ 132,99
115	LTA	37	QUEROSENE - 500 ML - ME	R\$ 8,01	R\$ 296,37
116	UN	2	REFIL PARA MOP LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIESTER EM SUA COMPOSIÇÃO. - ME	R\$ 18,06	R\$ 36,12
117	UN	30	RODO DE MADEIRA, TAM. 40CM, BORRACHA DUPLA, COM CABO LONGO -ME	R\$ 4,09	R\$ 122,70
118	UN	30	RODO DE PLÁSTICO, RESISTENTE – TAM. 60 CM, BASE DE 60 CM, 2 BORRACHAS - ME	R\$ 7,09	R\$ 212,70
119	PCT	70	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO - 1 KG, C/ 5 UN - ME	R\$ 6,63	R\$ 464,10
120	PCT	202	SABÃO EM PÓ, CONTENDO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA BRANQUEADORAS ÓPTICAS - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG - ME	R\$ 5,56	R\$ 1.123,12
121	UN	75	SABONETE BRANCO, SUAVE, PERFUMADO - 90 GR - ME	R\$ 1,71	R\$ 128,25
122	UN	100	SABONETE EM BARRA INFANTIL - 90GR - ME	R\$ 2,52	R\$ 252,00
123	FR	175	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA, APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, PEG-80 LAURATO DE SORBITANO, LAUROANFOACETATO DE SÓDIO, POLISORBATO 20, FRAGRÂNCIA (A BASE DE LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIAS NATURAIS), PEG-150 DIESTEARATO, FENOXIETANOL, CLORETO DE SÓDIO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, BUTILPARABENO E ÁCIDO CÍTRICO – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 ML - ME	R\$ 10,65	R\$ 1.863,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

124	GL	77	SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, AROMA ERVA DOCE - 5 LTS - ME	R\$ 19,37	R\$ 1.491,49
125	UN	60	SACO BRANCO PARA LIXO, LEITOSO E REFORÇADO DE 100L, PARA USO HOSPITALAR- ME	R\$ 54,37	R\$ 3.262,20
126	UN	201	SACO DE ALGODÃO P/ LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO - TAM. MÍN. 75 CM X 50 CM - ME	R\$ 5,33	R\$ 1.071,33
127	PCT	75	SACO PLÁSTICO GROSSO, TRANSPARENTE, P/ CONGELAMENTO DE ALIMENTO - TAM. 50CM X 70 CM, C/ 10 UN. EMBALAGEM PESANDO 1 KG. - ME	R\$ 4,35	R\$ 326,25
128	PCT	2	SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE AMOSTRA - TAM. 15 CM X 25 CM C/ 100 UN - ME	R\$ 31,19	R\$ 62,38
129	PCT	75	SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE AMOSTRA - TAM. 15 CM X 25 CM C/ 100 UN - ME - PARA COLETA DE AMOSTRA DE MERENDA OFERECIDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	R\$ 31,46	R\$ 2.359,50
130	PCT	219	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 30 LTS, C/ 10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008 - ME	R\$ 51,16	R\$ 11.204,04
131	PCT	242	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 100 LTS, C/ 10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008 - ME	R\$ 6,34	R\$ 1.534,28
132	PCT	98	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 15 LTS, C/ 10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008 - ME	R\$ 4,94	R\$ 484,12
133	PCT	51	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 240 LTS C/10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008 - ME	R\$ 60,88	R\$ 3.104,88
134	PCT	214	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 50 LITROS, C/ 10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008 - ME	R\$ 10,79	R\$ 2.309,06
135	FR	64	SAPÓLIO EM PÓ - 300 G - ME	R\$ 3,22	R\$ 206,08
136	FR	200	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO - 200 ML - ME	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
137	UN	7	TABUA DE CARNE EM POLIETILENO - GRANDE- ME	R\$ 7,50	R\$ 52,50
138	FR	25	TALCO INFANTIL - 200 G - ME	R\$ 5,43	R\$ 135,75
139	UN	100	TOALHA DE BANHO FELPUDA, RESISTENTE, 100% ALGODÃO - TAM. 80 CM X 150 CM- ME	R\$ 34,65	R\$ 3.465,00
140	PCT	2039	TOALHA DE PAPEL P/ ENXUGAR AS MÃOS, BRANCA, MACIA, P/ USO EM BANHEIROS E COZINHA - TAM. 23 CM X 23 CM, C/ 1000 FLS - ME	R\$ 10,95	R\$ 22.327,05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

141	UN	2	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, RESISTENTE, AZUL, 100% ALGODÃO - TAM. 50 CM X 80 CM- ME	R\$ 19,65	R\$ 39,30
142	UN	77	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, RESISTENTE, BRANCA, 100% ALGODÃO - TAM. 50 CM X 80 CM- ME	R\$ 19,20	R\$ 1.478,40
143	MTR	3	TOALHA PLÁSTICA FLANELADA - TOALHA DE MESA EM PLÁSTICO OLEADO E FLANELADO COM ESTAMPAS DIVERSAS - LARGURA: 140CM - ME	R\$ 8,63	R\$ 25,89
144	UN	73	VASSOURA DE NYLON, CERDAS MACIAS, CABO ROSQUEADO EM MADEIRA PLASTIFICADA, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM, PLUMAGEM NAS PONTAS - ME	R\$ 6,76	R\$ 493,48
145	UN	116	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA, CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, C/ CABO LONGO - ME	R\$ 17,13	R\$ 1.987,08
146	UN	62	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, RESISTENTE, C/ CABO E BASE MEDINDO ENTRE 30 E 40 CM. CEPA PLASTICA, ROSQUEAVEL E REVESTIDA POLIPROPILENO. - ME	R\$ 10,59	R\$ 656,58
147	UN	42	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº. 6, C/ CABO DE MADEIRA COMPRIDO E REFORÇADO, CERDAS FIXAS E RESISTENTES COM CAPA DE LATA E CEPA ROSQUEAVEL - ME	R\$ 10,70	R\$ 449,40
148	UN	27	VASSOURA REFORÇADA P/ VASO SANITÁRIO, C/ CABO DE MADEIRA - ME	R\$ 1,32	R\$ 35,64
TOTAL MÉDIO GERAL				R\$	183.115,04

2 - FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 A aquisição dos itens objeto do presente certame será feita **parceladamente** pelos departamentos requisitantes competentes, mediante a expedição de requisição pelos representantes dos referidos setores, devendo as entregas serem efetuadas nos locais determinados pela Administração.

2.1.1. As entregas serão feitas a partir do recebimento do pedido de compras.

2.2 As entregas deverão se dar nos seguintes endereços e horários:

PAÇO MUNICIPAL – Praça Independência, 100 – Centro, Rafard;

ALMOXARIFADO – Rua dos Operários, 829 – Centro, Rafard;

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Rua Nossa Senhora de Lourdes, 20 – Centro, Rafard;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816
FAX: (19) 3496 1634

CONSELHO TUTELAR – Rua Nossa Senhora de Lourdes, 20 – Centro, Rafard;

DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – Av. São Bernardo, nº 1 – Centro, Rafard;

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – Rua Dr. Soares Hungria, 131 – Centro, Rafard;

E.M.E.F. PROFº. LUIS GRELET – Rua Vitório Talassi, nº 383, bairro Centro, cidade de Rafard/SP;

E.M.E.F. PROFª. JOSEFINA CHIARINI BORGHESI – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 755; bairro Centro, cidade de Rafard/SP;

E.M.E.F. PROFº. AURÉLIO SOTTO – Rua Eugênio Tezotto, nº 185, bairro Casas Populares, cidade de Rafard/SP;

CRECHE ENZO HENRIQUE VIEIRA – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 775, bairro Centro, cidade de Rafard/SP;

E.M.E.I. BENEDITA ALMEIDA VENDRAMIM – Av. Dr. José Soares de Faria, nº 372, bairro Centro, cidade de Rafard/SP;

C.R.E.R. – Rua Alan Rolin Barbosa, s/n, bairro Casas Populares, cidade de Rafard/SP;

E.E. PROFª. JENI APPRILANTE – Av. Dr. José Soares de Faria, nº 200, bairro Centro, cidade de Rafard/SP;

VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DST E DITRAN – Praça Gilberto J.M. Gasparini, s/nº. – Popular, Rafard;

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – Av. Dr. José Soares de Faria, 452, Centro, Rafard;

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – Rua Domingos Ruzza, 445 - Popular, Rafard;

2.3 A cada recebimento, será providenciada a conferência dos itens entregues e a verificação da conformidade das suas especificações com as exigências constantes neste edital. Havendo alteração quanto às especificações, o produto deverá ser substituído em um prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** do comunicado, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

3 - PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de **12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**

4 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com a Ata de registro de preços (art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
E-mail:		CNPJ nº

OBJETO – “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, FRALDAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS”, pelo prazo de **12 (doze) meses**, destinados a suprir a demanda dos departamentos municipais requisitantes da Prefeitura do Município de Rafard/SP.

AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	UN.	QTDE.	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	UN	41	ABRIDOR DE LATAS EM METAL REFORÇADO		
2	PCT	26	ABSORVENTE GERIÁTRICO ADULTO - COBERTURA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL COM MATERIAL MACIO COM POLA DE CELULOSE.		
3	GL	917	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE USO GERAL E ALVEJANTE - 5 LTS		
4	L	375	ALCOOL 70% - ALCOOL LIQUIDO, FRASCO DE 1 LITRO		
5	GL	555	ÁLCOOL 70% EM GEL ANTI-SÉPTICO, PARA AS MÃOS, ALTO PODER GERMICIDA - 5 LTS		
6	L	479	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º, USO DOMÉSTICO - 1 LT		
7	GL	229	AMACIANTE DE ROUPAS C/ HIDRACERAMIDAS - 5 LTS		
8	UN	156	AVENTAL DUPLA FACE C/ FORRO INTERNO - TAM. ADULTO - AVENTAL EM PVC BRANCO, FORRADO, 1,00X0,60, CONFECCIONADO EM POLIESTER (PVC FORRADO), REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM TIRAS DO MESMO MATERIAL		
9	UN	54	BACIA PLÁSTICA MÉDIA REFORÇADA - CAP. 20 LTS		
10	UN	54	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA, TAMANHO GRANDE - CAP. 40 LTS - COM ALÇA.		
11	UN	3	BALDE ESPREMEDOR 12 A 18 LITROS - SISTEMA ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR. DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA, RODÍZIOS PARA FACIL MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, DIVISÓRIO DE ÁGUA LIMPA E SUJA NO PRÓPRIO BALDE, PODENDO USAR MOP COM ACESSÓRIO OPCIONAL. MEDIDAS: 52X37X84		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

			CM.		
12	UN	62	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL REFORÇADO - CAP. 10 LTS		
13	UN	61	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL REFORÇADO - CAP. 15 LTS		
14	UN	65	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL REFORÇADO - CAP. 20 LTS		
15	UN	9	BATERIA ALCALINA DE 9V		
16	UN	150	BICO DE MAMADEIRA ORTODÔNTICA EM SILICONE, ISENTA DE BISFENOL A		
17	UN	150	BICO PARA MAMADEIRA, COMUM E REDONDO, EM SILICONE C/ 1 UND		
18	PAR	12	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº36		
19	PAR	14	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº37		
20	PAR	12	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº38		
21	PAR	12	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº39		
22	PAR	8	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº40		
23	UN	75	CAIXA ORGANIZADORA - MÉDIA ALTA CRISTAL 30L, DIMENSÕES A X C X L:42,5 X 30,7 X 30,5CM, ESPECIFICAÇÕES: ORGANIZADOR MÉDIO ALTO, COR CRISTAL, SUPER RESISTENTE, LAVÁVEL E COM TAMPA		
24	CX	5	CANECA-EM POLIPROPILENO, MATERIAL DE 1A., COM ALÇA LATERAL. LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS NA BASE. PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 CELSIUS POR 20 MINUTOS. CAPACIDADE: 300 ML. - CAIXA COM 200 UNIDADES		
25	PÇ	17	CANECÃO DE ALUMÍNIO- CABO BAQUELITE - CAP. 2 LTS		
26	UN	12	CANECÃO DE METAL C/ CABO DE MADEIRA 4 LITROS		
27	FR	149	CERA LÍQUIDA INCOLOR P/ PISOS FRIOS EM GERAL - 750 GR		
28	UN	13	CESTO DE LIXO PLÁSTICO FECHADO, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 36 LITROS, MATERIAL DE POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 39 X 33,5 X 53,5 CM; COR BRANCA.		
29	PÇ	49	CESTO DE LIXO REFORÇADO DE 60 LTS C/ TAMPA, SEM PEDAL. 61,5 CM CORES VARIADAS.		
30	UN	48	CESTO DE LIXO REFORÇADO DE 25 CM EM PLÁSTICO C/ TAMPA, SEM PEDAL. CAPACIDADE APROX. 13 LITROS. CORES VARIADAS.		
31	UN	93	CESTO DE LIXO REFORÇADO DE 25 CM EM PLÁSTICO S/ TAMPA. CAPACIDADE APROX. 13 LITROS. CORES VARIADAS.		
32	UN	49	CESTO DE LIXO REFORÇADO DE 60 LTS, C/ TAMPA E PEDAL. DIMENSÕES: COMP. 42 X LARG. 50 X ALT. 68 CM.		
33	UN	150	CHUPETA EM SILICONE TAMANHO PADRÃO, ORTODÔNTICA E ISENTA DE BISFENOL A - ACIMA DE 6 MESES		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

34	UN	75	CHUPETA ORTODÔNTICA, EM SILICONE ISENTA DE BISFENOL A - ATÉ 6 MESES.		
35	UN	150	CHUPETA TRADICIONAL EM SILICONE ISENTA DE BISFENOL A - ACIMA DE 6 MESES		
36	GL	674	CLORO - 5 LTS		
37	UN	75	COLHER DE POLIPROPILENO PLANA 1 MM X 7,5 CM X 60 CM		
38	UN	187	COLHER DE SOPA EM METAL		
39	FR	375	CONDICIONADOR P/CABELO INFANTIL - 200 ML		
40	UN	225	COPO DE VIDRO SIMPLES - CAPACIDADE 380 ML		
41	PCT	9796	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, RESISTENTE - CAP. 200 ML, C/ 100 UN		
42	PCT	1096	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, RESISTENTE - CAP. 50 ML, C/ 100 UN		
43	TB	675	CREME DENTAL INFANTIL - 90 GR		
44	UN	375	CREME PARA PENTEAR INFANTIL - 200ML		
45	FR	1652	DESENGORDURADOR MULTIUSO - 500 ML		
46	GL	272	DESINFETANTE P/ BANHEIRO, AROMA FLORAL, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA - 5 LTS		
47	GL	938	DESINFETANTE P/ BANHEIRO, AROMA LAVANDA, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA - 5 LTS		
48	FR	220	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, AROMA LAVANDA - 450 ML		
49	GL	583	DETERGENTE LÍQUIDO P/ LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO, BIODEGRADÁVEL - 5 LTS		
50	GL	374	DETERGENTE LÍQUIDO, DESENGORDURANTE E DESINFETANTE P/ LIMPEZA PESADA, BIODEGRADÁVEL - 5 LTS		
51	CX	9	DISCO DE FELTRO P/ENCERADEIRA CRISMAR (350MM VERDE) CX C/20 UND		
52	UN	900	ESCOVA DENTAL INFANTIL C/ CERDAS MACIAS		
53	UN	54	ESCOVA P/ ROUPA REFORÇADA, C/ BASE EM PLÁSTICO E CERDAS RESISTENTES		
54	UN	53	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE, MODELO COMERCIAL, P/ COZINHA.		
55	PCT	449	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 60 GR, C/ 8 UN		
56	UN	448	ESPONJA DUPLA - FACE P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS EM GERAL		
57	UN	375	ESPONJA P/ BANHO INFANTIL		
58	UN	5	FACA DE COZINHA EM INOX, C/ CABO PLÁSTICO - TAM. G		
59	UN	4	FACA DE METAL		
60	CX	598	FILTRO DE PAPEL Nº. 103		
61	UN	272	FLANELA P/ LIMPEZA - COR LARANJA		
62	MÇ	341	FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA - 10 CX C/ 40 PALITOS		
63	PCT	75	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL TAMANHO JUVENIL COM 11 UNIDADES COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS, DUAS FITAS ADESIVAS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, FLOCOS DE GEL ABSORVENTE, INDICADOR DE UMIDADE PESO: 20 A		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

			33 KG, CINTURA: 42/72CM COM ALOE VERA		
64	PCT	22	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, COM 12 UNIDADES, BARREIRAS PROTETORAS, GEL SUPER ABSORVENTE, ANATÔMICA, PESO DE 20 A 40 KG		
65	PCT	225	FRALDA GERIÁTRICA EG-CINTUURA DE 110 A 165 CM - PESO-ACIMA DE 90 KG -7 FRALDAS -PRODUTO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA SUAVE-DELICADA COM A PELE,BARREIRAS ANTI VAZAMENTO,FORMATO ANATÔMICO,INDICADOR DE UMIDADE -DUAS LISTRAS MUDAM DE COR,SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO,FITA TRILAMINADA REPOSICIONÁVEL(FRALDA DESCARTAVEL PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA(MODERADA) E FECAL).		
66	PCT	450	FRALDA GERIÁTRICA G-CINTURA DE 80 A 150 CM-PESO-DE 70 A 90 KG-8 FRALDAS-PRODUTO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA SUAVE-DELICADA COM A PELE,BARREIRAS ANTI VAZAMENTO,FORMATO ANATÔMICO,INDICADOR DE UMIDADE -DUAS LISTRAS MUDAM DE COR,SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO,FITA TRILAMINADA REPOSICIONÁVEL(FRALDA DESCARTAVEL PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA(MODERADA) E FECAL).		
67	PCT	37	FRALDA GERIÁTRICA M-CINTURA DE 70 A 120 CM-PESO-DE 40 A 7 KG-10 FRALDAS -PRODUTO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA SUAVE-DELICADA COM A PELE,BARREIRAS ANTI VAZAMENTO,FORMATO ANATÔMICO,INDICADOR DE UMIDADE -DUAS LISTRAS MUDAM DE COR,SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO,FITA TRILAMINADA REPOSICIONÁVEL(FRALDA DESCARTAVEL PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA(MODERADA) E FECAL).		
68	PCT	450	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, COM COBERTURA MACIA, COM CAMADA DE ABSORÇÃO EXTRA , COM FECHO ABRE E FECHA, PACOTE COM 96 FRALDAS		
69	PCT	450	004.0332 - FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, COM COBERTURA MACIA, COM CAMADA DE ABSORÇÃO EXTRA, COM FECHO ABRE E FECHA, PACOTE COM 84 FRALDAS		
70	PCT	26	FRALDA PANTS PLUS		
71	UN	187	GARFO DE METAL		
72	PÇ	13	GARRAFA TÉRMICA - 1 LT		
73	PÇ	38	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 1,8 LTS		
74	UN	193	GUARDANAPO DE PANO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO - MED. APROX. 0,45 MT X 0,75 MT		
75	PCT	564	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO – MED. APROX. 20 CM X 22 CM, C/ 50 UN		
76	PÇ	6	HASTE - PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTES COM CABO DE ALUMINIO. COMPRIMENTO: 1,64 M,		
77	CX	188	HASTES FLEXÍVEIS EMBALAGEM – C/ 75 UN		
78	GL	150	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, LÍQUIDO, P/ DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS - 5 LTS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

79	FR	283	INSETICIDA - 300 ML		
80	UN	41	JARRA PLÁSTICA DE 4 LITROS		
81	UN	42	JARRA PLÁSTICA REFORÇADA - CAP. 2 LTS		
82	KIT	7	KIT COMPLETO DE REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS		
83	PCT	2250	LENÇO UMIDECIDO INFANTIL - C/ 100 UN		
84	FR	867	LIMPA ALUMÍNIO - 300 ML		
85	FR	128	LIMPA VIDRO - 500 ML		
86	FR	291	LUSTRA-MÓVEIS AROMA LAVANDA - 200 ML		
87	PAR	187	LUVA DE BORRACHA AMARELA P/ LIMPEZA EM GERAL - TAMANHO G		
88	PAR	180	LUVA DE BORRACHA AMARELA P/ LIMPEZA EM GERAL - TAMANHO M		
89	PCT	1125	LUVA DE VINIL - PACOTE 100 UNIDADES DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM AMIDO		
90	PCT	37	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, NÃO-ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO. PACOTE C/ 100 UNIDADES.		
91	UN	14	MANGUEIRA FLEXÍVEL COMPLETA, PARA JARDIM, DE 1/2 POLEGADA, COM NO MÍNIMO 50 METROS, MATERIAL PVC E FIO DE POLIÉSTER REFORÇADO E CORES VARIADAS.		
92	UN	1	MANGUEIRA PARA JARDIM 40 METROS, MATERIAL PVC E FIO DE POLIÉSTER REFORÇADO E CORES VARIADAS.		
93	UN	7	MOP.C - CABO 100% ALUMINIO E REFIL COMPOSTO POR MICROFIBRA, 40 X 12 CM		
94	UN	7	MOP.REFIL - REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICO QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL, COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA COM TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL E DE FACIL SECAGEM, PODENDO SER LAVADO DIVERSAS VEZES, SISTEMA DE FECHAMENTO POR LAÇOS.		
95	UN	165	MULTI COPO BABY GO GRANDE ALÇA-CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 200ML. CONTA COM ALÇA E TAMPA, PARA MELHOR ARMAZENAMENTO. PERFEITO PARA SERVIR DE FORMA PRÁTICA, CORES VARIADAS.		
96	FR	21	ÓLEO DE PEROBA - 200ML		
97	UN	74	PÁ DE LIXO CABO LONGO REFORÇADA C/ BASE DE METAL E CABO PLÁSTICO		
98	PCT	1	PALHA DE AÇO P/ CHÃO		
99	UN	6	PANELA DE PRESSÃO - 10 LITROS		
100	UN	6	PANELA DE PRESSÃO - 20 LITROS		
101	UN	6	PANELA DE PRESSÃO - 4 LITROS		
102	UN	6	PANELA DE PRESSÃO - 7 LITROS		
103	UN	11	PANELA INDUSTRIAL C/ ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS - TAMPA Nº. 45 - CAPACIDADE P/ 68 LITROS.		
104	UN	11	PANELA INDUSTRIAL C/ ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS - TAMPA Nº. 36 - CAPACIDADE P/ 17 LITROS.		
105	UN	11	PANELA INDUSTRIAL C/ ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS - TAMPA Nº. 38 - CAPACIDADE P/ 20 LITROS.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

106	UN	11	PANELA INDUSTRIAL C/ ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS - TAMPA Nº. 40 -CAPACIDADE P/ 23,5 LITROS.		
107	PCT	197	PANO P/ TIRAR PÓ, AGENTES ANTIBACTERICÍDA E ANTIGERMES - TAM. 60 CM X 33 CM, C/ 5 UN		
108	FRD	299	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO - 30 MT, C/ 64 RLS		
109	UN	96	PILHA MEDIA C.		
110	PCT	9	PILHA PALITO AAA ALCALINA		
111	UN	58	PILHA PEQUENA AA, LONGA DURAÇÃO - C/ 4 UN		
112	UN	3	PILHA TAMANHO GRANDE D.		
113	UN	563	PRATO FUNDO PLÁSTICO INFANTIL-ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL POLIPROPILENO DE PRIMEIRA, ATÓXICO, MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS) COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL. PIGMENTAÇÃO HOMOGENEA EM TODA PEÇA. ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100°C POR 20 MINUTOS, ALTURA 34,0 MM, DIÂMETRO INTERNO DA BOCA 195 MM, ESPESSURA 2,5 MM, LARGURA DA ABA 14,5 MM, DIÂMETRO INTERNO DA BASE 130 MM, CAPACIDADE 700 ML		
114	UN	113	PRATO RASO,VIDRO TRANSPARENTE,MEDIDAS: 22,5CM DE DIÂMETRO X 2CM DE ALTURA		
115	PCT	93	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO - C/ 12 UN		
116	LTA	114	QUEROSENE - 500 ML		
117	UN	6	REFIL PARA MOP LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIESTER EM SUA COMPOSIÇÃO.		
118	UN	84	RODO DE MADEIRA, TAM. 40CM, BORRACHA DUPLA, COM CABO LONGO.		
119	UN	84	RODO DE PLÁSTICO, RESISTENTE – TAM. 60 CM, BASE DE 60 CM, 2 BORRACHAS		
120	PCT	212	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO - 1 KG, C/ 5 UN		
121	PCT	598	SABÃO EM PÓ, CONTENDO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA BRANQUEADORAS ÓPTICAS - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG		
122	UN	225	SABONETE BRANCO, SUAVE, PERFUMADO - 90 GR		
123	UN	300	SABONETE EM BARRA INFANTIL - 90GR		
124	FR	525	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA, APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, PEG-80 LAURATO DE SORBITANO, LAUROANFOACETATO DE SÓDIO, POLISORBATO 20, FRAGRÂNCIA (A BASE DE LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIAS NATURAIS), PEG-150 DIESTEARATO, FENOXIETANOL, CLORETO DE SÓDIO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, BUTILPARABENO E ÁCIDO CÍTRICO – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 ML		
125	GL	223	SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, AROMA ERVA DOCE - 5 LTS		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

126	PCT	165	SACO BRANCO PARA LIXO, LEITOSO E REFORÇADO DE 100L, PARA USO HOSPITALAR		
127	UN	599	SACO DE ALGODÃO P/ LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO - TAM. MÍN. 75 CM X 50 CM		
128	PCT	300	SACO PLÁSTICO GROSSO, TRANSPARENTE, P/ CONGELAMENTO DE ALIMENTO - TAM. 50CM X 70 CM, C/ 10 UN. EMBALAGEM PESANDO 1 KG.		
129	PCT	3	SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE AMOSTRA - TAM. 15 CM X 25 CM C/ 100 UN		
130	PCT	90	SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE AMOSTRA - TAM. 15 CM X 25 CM C/ 100 UN - PARA COLETA DE AMOSTRA DE MERENDA OFERECIDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
131	PCT	523	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 30 LTS, C/ 10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008		
132	PCT	748	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 100 LTS, C/ 10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008		
133	PCT	290	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 15 LTS, C/ 10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008		
134	PCT	149	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 240 LTS C/10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008		
135	PCT	776	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 50 LITROS, C/ 10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008		
136	FR	191	SAPÓLIO EM PÓ - 300 G		
137	FR	675	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO - 200 ML		
138	UN	23	TABUA DE CARNE EM POLIETILENO - GRANDE		
139	FR	75	TALCO INFANTIL - 200 G		
140	UN	300	TOALHA DE BANHO FELPUDA, RESISTENTE, 100% ALGODÃO - TAM. 80 CM X 150 CM		
141	PCT	6115	TOALHA DE PAPEL P/ ENXUGAR AS MÃOS, BRANCA, MACIA, P/ USO EM BANHEIROS E COZINHA - TAM. 23 CM X 23 CM, C/ 1000 FLS		
142	UN	75	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, RESISTENTE, AZUL, 100% ALGODÃO - TAM. 50 CM X 80 CM		
143	UN	235	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, RESISTENTE, BRANCA, 100% ALGODÃO - TAM. 50 CM X 80 CM		
144	MTR	21	TOALHA PLÁSTICA FLANELADA - TOALHA DE MESA EM PLÁSTICO OLEADO E FLANELADO COM ESTAMPAS DIVERSAS - LARGURA: 140CM		
145	UN	218	VASSOURA DE NYLON, CERDAS MACIAS, CABO ROSQUEADO EM MADEIRA PLASTIFICADA, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM, PLUMAGEM NAS PONTAS		
146	UN	348	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA, CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, C/ CABO LONGO		
147	UN	188	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, RESISTENTE, C/ CABO E BASE MEDINDO ENTRE 30 E 40 CM. CEPA PLASTICA, ROSQUEAVEL E REVESTIDA POLIPROPILENO.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

148	UN	128	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº. 6, C/ CABO DE MADEIRA COMPRIDO E REFORÇADO, CERDAS FIXAS E RESISTENTES COM CAPA DE LATA E CEPA ROSQUEAVEL.		
149	UN	80	VASSOURA REFORÇADA P/ VASO SANITÁRIO, C/ CABO DE MADEIRA		
TOTAL GERAL					

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	UN.	QTDE.	PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	UN	13	ABRIDOR DE LATAS EM METAL REFORÇADO - ME		
2	PCT	9	ABSORVENTE GERIÁTRICO ADULTO - COBERTURA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL COM MATERIAL MACIO COM POLA DE CELULOSE.PACOTE COM 20 UNIDADES- ME		
3	GL	307	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE USO GERAL E ALVEJANTE - 5 LTS - ME		
4	L	175	ALCOOL 70% - ALCOOL LIQUIDO, FRASCO DE 1 LITRO- ME		
5	GL	86	ÁLCOOL 70% EM GEL ANTI-SÉPTICO, PARA AS MÃOS, ALTO PODER GERMICIDA - 5 LTS - ME		
6	L	161	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º, USO DOMÉSTICO - 1 LT -ME		
7	GL	77	AMACIANTE DE ROUPAS C/ HIDRACERAMIDAS - 5 LTS		
8	UN	53	AVENTAL DUPLA FACE C/ FORRO INTERNO - TAM. ADULTO - AVENTAL EM PVC BRANCO, FORRADO, 1,00 X 0,60. CONFECCIONADO EM POLIESTER (PVC FORRADO), REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM TIRAS DO MESMO MATERIAL - ME		
9	UN	17	BACIA PLÁSTICA MÉDIA REFORÇADA - CAP. 20 LTS - ME		
10	UN	17	BACIA PLÁSTICA, REFORÇADA, TAMANHO GRANDE - CAP. 40 LTS - COM ALÇA. - ME		
11	UN	1	BALDE ESPREMEDOR 12 A 18 LITROS - SISTEMA ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR. DRENO DE ESCOAMENTO DE ÁGUA SUJA, RODÍZIOS PARA FACIL MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, DIVISÓRIO DE ÁGUA LIMPA E SUJA NO PRÓPRIO BALDE, PODENDO USAR MOP COM ACESSÓRIO OPCIONAL. MEDIDAS: 52X37X84 CM. - ME		
12	UN	21	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL REFORÇADO - CAP. 10 LTS - ME		
13	UN	20	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL REFORÇADO - CAP. 15 LTS - ME		
14	UN	22	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA DE METAL REFORÇADO - CAP. 20 LTS - ME		
15	UN	3	BATERIA ALCALINA DE 9V - ME		
16	UN	50	BICO DE MAMADEIRA ORTODÔNTICA EM SILICONE, ISENTO DE BISFENOL A- ME		
17	UN	50	BICO PARA MAMADEIRA, COMUM E REDONDO, EM SILICONE C/ 1 UND- ME		
18	PAR	5	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº36 - ME		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

19	PAR	5	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº37 - ME		
20	PAR	4	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº38 - ME		
21	PAR	3	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº39 - ME		
22	PAR	2	BOTA DE BORRACHA BRANCA, CANO CURTO - Nº40 - ME		
23	UN	25	CAIXA ORGANIZADORA - MÉDIA ALTA CRISTAL 30L, DIMENSÕES A X C X L:42,5 X 30,7 X 30,5CM, ESPECIFICAÇÕES: ORGANIZADOR MÉDIO ALTO, COR CRISTAL, SUPER RESISTENTE, LAVÁVEL E COM TAMPA - ME		
24	CX	1	CANECA-EM POLIPROPILENO, MATERIAL DE 1A., COM ALÇA LATERAL. LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS, FRISOS NA BASE. PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA, ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTENTE A TEMPERATURA DE 100 CELSIUS POR 20 MINUTOS. CAPACIDADE: 300 ML. - ME		
25	PÇ	6	CANECÃO DE ALUMÍNIO- CABO BAQUELITE - CAP. 2 LTS - ME		
26	UN	4	CANECÃO DE METAL C/ CABO DE MADEIRA 4 LITROS- ME		
27	FR	51	CERA LÍQUIDA INCOLOR P/ PISOS FRIOS EM GERAL - 750 GR - ME		
28	UN	5	CESTO DE LIXO PLÁSTICO FECHADO, COM TAMPA, COM PEDAL, CAPACIDADE PARA 36 LITROS, MATERIAL DE POLIPROPILENO; DIMENSÕES: 39 X 33,5 X 53,5 CM; COR BRANCA. - ME		
29	PÇ	16	CESTO DE LIXO REFORÇADO DE 60 LTS C/ TAMPA, SEM PEDAL. 61,5 CM CORES VARIADAS - ME		
30	UN	17	CESTO DE LIXO REFORÇADO DE 25 CM EM PLÁSTICO C/ TAMPA, SEM PEDAL. CAPACIDADE APROX. 13 LITROS. CORES VARIADAS - ME		
31	UN	32	CESTO DE LIXO REFORÇADO DE 25 CM EM PLÁSTICO S/ TAMPA. CAPACIDADE APROX. 13 LITROS. CORES VARIADAS. - ME		
32	UN	17	CESTO DE LIXO REFORÇADO DE 60 LTS, C/ TAMPA E PEDAL. DIMENSÕES: COMP. 42 X LARG. 50 X ALT. 68 CM - ME		
33	UN	50	CHUPETA EM SILICONE TAMANHO PADRÃO, ORTODÔNTICA E ISENTA DE BISFENOL A - ACIMA DE 6 MESES- ME		
34	UN	25	CHUPETA ORTODÔNTICA, EM SILICONE ISENTA DE BISFENOL A - ATÉ 6 MESES- ME		
35	UN	50	CHUPETA TRADICIONAL EM SILICONE ISENTA DE BISFENOL A - ACIMA DE 6 MESES -ME		
36	GL	226	COLORADO - 5 LTS - ME		
37	UN	63	COLHER DE METAL - ME		
38	UN	25	COLHER DE POLIPROPILENO PLANA 1 MM X 7,5 CM X 60 CM - ME		
39	FR	125	CONDICIONADOR P/CABELO INFANTIL - 200 ML - ME		
40	UN	75	COPO DE VIDRO SIMPLES - CAPACIDADE 380ML		
41	PCT	3266	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, RESISTENTE - CAP. 200 ML, C/ 100 UN - ME		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

42	PCT	367	COPO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO, RESISTENTE - CAP. 50 ML, C/ 100 UN- ME		
43	TB	225	CREME DENTAL INFANTIL - 90 GR - ME		
44	UN	125	CREME PARA PENTEAR INFANTIL - 200ML- ME		
45	FR	551	DESENGORDURADOR MULTIUSO - 500 ML - ME		
46	GL	92	DESINFETANTE P/ BANHEIRO, AROMA FLORAL, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA - 5 LTS - ME		
47	GL	214	DESINFETANTE P/ BANHEIRO, AROMA LAVANDA, AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA - 5 LTS - ME		
48	FR	75	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL, AROMA LAVANDA - 450 ML - ME		
49	GL	197	DETERGENTE LÍQUIDO P/ LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO E NEUTRO, BIODEGRADÁVEL - 5 LTS - ME		
50	GL	126	DETERGENTE LÍQUIDO, DESENGORDURANTE E DESINFETANTE P/ LIMPEZA PESADA, BIODEGRADÁVEL - 5 LTS - ME		
51	CX	3	DISCO DE FELTRO P/ENCERADEIRA CRISMAR (350MM VERDE) CX C/20 UND - ME		
52	UN	300	ESCOVA DENTAL INFANTIL C/ CERDAS MACIAS - ME		
53	UN	17	ESCOVA P/ ROUPA REFORÇADA, C/ BASE EM PLÁSTICO E CERDAS RESISTENTES - ME		
54	UN	17	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE, MODELO COMERCIAL, P/ COZINHA. - ME		
55	PCT	151	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - 60 GR, C/ 8 UN - ME		
56	UN	152	ESPONJA DUPLA - FACE P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E UTENSÍLIOS EM GERAL - ME		
57	UN	125	ESPONJA P/ BANHO INFANTIL - ME		
58	UN	18	FACA DE COZINHA EM INOX, C/ CABO PLÁSTICO - TAM. G - ME		
59	UN	27	FACA EM METAL - ME		
60	CX	202	FILTRO DE PAPEL Nº. 103 - ME		
61	UN	90	FLANELA P/ LIMPEZA - COR LARANJA - ME		
62	MÇ	115	FÓSFORO DE SEGURANÇA C/ MADEIRA 100% REFLORESTADA - 10 CX C/ 40 PALITOS- ME		
63	PCT	25	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL TAMANHO JUVENIL COM 11 UNIDADES COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONAVEIS, DUAS FITAS ADESIVAS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, FLOCOS DE GEL ABSORVENTE, INDICADOR DE UMIDADE PESO: 20 A 33 KG, CINTURA: 42/72CM COM ALOE VERA		
64	PCT	8	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P, COM 12 UNIDADES, BARREIRAS PROTETORAS, GEL SUPER ABSORVENTE, ANATÔMICA, PESO DE 20 A 40 KG - ME		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

65	PCT	75	FRALDA GERIÁTRICA EG-CINTUURA DE 110 A 165 CM - PESO-ACIMA DE 90 KG -7 FRALDAS -PRODUTO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA SUAVE-DELICADA COM A PELE,BARREIRAS ANTI VAZAMENTO,FORMATO ANATÔMICO,INDICADOR DE UMIDADE -DUAS LISTRAS MUDAM DE COR,SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO,FITA TRILAMINADA REPOSICIONÁVEL(FRALDA DESCARTAVEL PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA(MODERADA) E FECAL). - ME		
66	PCT	150	FRALDA GERIÁTRICA G-CINTURA DE 80 A 150 CM-PESO-DE 70 A 90 KG-8 FRALDAS-PRODUTO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA SUAVE-DELICADA COM A PELE,BARREIRAS ANTI VAZAMENTO,FORMATO ANATÔMICO,INDICADOR DE UMIDADE -DUAS LISTRAS MUDAM DE COR,SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO,FITA TRILAMINADA REPOSICIONÁVEL(FRALDA DESCARTAVEL PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA(MODERADA) E FECAL) - ME		
67	PCT	13	FRALDA GERIÁTRICA M-CINTURA DE 70 A 120 CM-PESO-DE 40 A 7 KG-10 FRALDAS -PRODUTO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA SUAVE-DELICADA COM A PELE,BARREIRAS ANTI VAZAMENTO,FORMATO ANATÔMICO,INDICADOR DE UMIDADE -DUAS LISTRAS MUDAM DE COR,SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO,FITA TRILAMINADA REPOSICIONÁVEL(FRALDA DESCARTAVEL PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA(MODERADA) E FECAL) -ME		
68	PCT	150	FRALDA INFANTIL TAMANHO G, COM COBERTURA MACIA, COM CAMADA DE ABSORÇÃO EXTRA , COM FECHO ABRE E FECHA, PACOTE COM 96 FRALDAS - ME		
69	PCT	150	FRALDA INFANTIL TAMANHO XG, COM COBERTURA MACIA, COM CAMADA DE ABSORÇÃO EXTRA, COM FECHO ABRE E FECHA, PACOTE COM 84 FRALDAS - ME		
70	PCT	9	FRALDA PANTS PLUS TAMANHO M, PACOTE COM 14 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, GEL SUPERABSORVANTE, POLIACRIALTO DE SÓDIO E ADESIVOS TERMOPLASTIC - ME		
71	PÇ	3	GARRAFA TÉRMICA - 1 LT - ME		
72	PÇ	12	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 1,8 LTS -ME		
73	UN	67	GUARDANAPO DE PANO EM TECIDO BRANCO, ENCORPADO E ABSORVENTE, 100% ALGODÃO - MED. APROX. 0,45 MT X 0,75 MT- ME		
74	PCT	188	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO – MED. APROX. 20 CM X 22 CM, C/ 50 UN- ME		
75	PÇ	2	HASTE - PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTES COM CABO DE ALUMINIO. COMPRIMENTO: 1,64 M, LARGURA: 20 CM E PESO: 475 GRAMAS- ME		
76	CX	62	HASTES FLEXÍVEIS EMBALAGEM – C/ 75 UN - ME		
77	GL	50	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, LÍQUIDO, P/ DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS - 5 LTS - ME		
78	FR	96	INSETICIDA - 300 ML - ME		
79	UN	13	JARRA PLÁSTICA DE 4 LITROS- ME		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

80	UN	14	JARRA PLÁSTICA REFORÇADA - CAP. 2 LTS - ME		
81	KIT	3	KIT COMPLETO DE REGISTRO PARA BOTIÃO DE GÁS - ME		
82	PCT	750	LENÇO UMIDECIDO INFANTIL - C/ 100 UN - ME		
83	FR	291	LIMPA ALUMÍNIO - 300 ML - ME		
84	FR	44	LIMPA VIDRO - 500 ML - ME		
85	FR	97	LUSTRA-MÓVEIS AROMA LAVANDA - 200 ML - ME		
86	PAR	64	LUVA DE BORRACHA AMARELA P/ LIMPEZA EM GERAL - TAMANHO G - ME		
87	PAR	60	LUVA DE BORRACHA AMARELA P/ LIMPEZA EM GERAL - TAMANHO M -ME		
88	PCT	375	LUVA DE VINIL - PACOTE 100 UNIDADES DESCARTÁVEL TRANSPARENTE COM AMIDO - ME		
89	PCT	13	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, NÃO-ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO. PACOTE C/ 100 UNIDADES. - ME		
90	UN	4	MANGUEIRA FLEXÍVEL COMPLETA, PARA JARDIM, DE 1/2 POLEGADA, COM NO MÍNIMO 50 METROS, MATERIAL PVC E FIO DE POLIÉSTER REFORÇADO E CORES VARIADAS. - ME		
91	UN	1	MANGUEIRA PARA JARDIM 40 METROS, MATERIAL PVC E FIO DE POLIÉSTER REFORÇADO E CORES VARIADAS. - ME		
92	RL	3	MOP.C - CABO 100% ALUMINIO E REFIL COMPOSTO POR MICROFIBRA, 40 X 12 CM- ME		
93	UN	3	MOP.REFIL - REFIL COMPOSTO POR FIOS 100% ACRÍLICO QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL,COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS,PORTE SUPERIOR CONFECCIONADA COM TECIDO SINTÉTICO LAVÁVEL E DE FACIL SECAGEM,PODENDO SER LAVADO DIVERSAS VEZES, SISTEMA DE FECHAMENTO POR LAÇOS - ME		
94	UN	55	MULTI COPO BABY GO GRANDE ALÇA-CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 200ML. CONTA COM ALÇA E TAMPA, PARA MELHOR ARMAZENAMENTO. PERFEITO PARA SERVIR DE FORMA PRÁTICA, CORES VARIADAS.- ME		
95	UN	7	ÓLEO DE PEROBA - 200ML - ME		
96	UN	25	PÁ DE LIXO CABO LONGO REFORÇADA C/ BASE DE METAL E CABO PLÁSTICO - ME		
97	PCT	1	PALHA DE AÇO P/ CHÃO - ME		
98	UN	1	PANELA DE PRESSÃO - 10 LITROS - ME		
99	UN	1	PANELA DE PRESSÃO - 20 LITROS - ME		
100	UN	1	PANELA DE PRESSÃO - 4 LITROS - ME		
101	UN	1	PANELA DE PRESSÃO - 7 LITROS- ME		
102	UN	3	PANELA INDUSTRIAL C/ ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS - TAMPA Nº. 45 - CAPACIDADE P/ 68 LITROS. -ME		
103	UN	3	PANELA INDUSTRIAL C/ ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS - TAMPA Nº. 36 - CAPACIDADE P/ 17 LITROS. - ME		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

104	UN	3	PANELA INDUSTRIAL C/ ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS - TAMPA Nº. 38 - CAPACIDADE P/ 20 LITROS. - ME		
105	UN	3	PANELA INDUSTRIAL C/ ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS - TAMPA Nº. 40 -CAPACIDADE P/ 23,5 LITROS. - ME		
106	PCT	68	PANO P/ TIRAR PÓ, AGENTES ANTIBACTERICÍDA E ANTIGERMES - TAM. 60 CM X 33 CM, C/ 5 UN - ME		
107	FRD	102	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, ABSORVENTE, CONSISTENTE E ALMOFADADO - 30 MT, C/ 64 RLS - ME		
108	UN	33	PILHA MEDIA C. - ME		
109	PCT	3	PILHA PALITO AAA ALCALINA - COM 04 UNIDADES - ME		
110	UN	21	PILHA PEQUENA AA, LONGA DURAÇÃO - C/ 4 UN -ME		
111	UN	2	PILHA TAMANHO GRANDE D. -ME		
112	UN	187	PRATO FUNDO PLÁSTICO INFANTIL-ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL POLIPROPILENO DE PRIMEIRA, ATÓXICO, MODELO LISO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA (SEM FRISOS) COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL. PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA PEÇA. ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA 100°C POR 20 MINUTOS, ALTURA 34,0 MM, DIÂMETRO INTERNO DA BOCA 195 MM, ESPESSURA 2,5 MM, LARGURA DA ABA 14,5 MM, DIÂMETRO INTERNO DA BASE 130 MM, CAPACIDADE 700 ML - ME		
113	UN	37	PRATO RASO,VIDRO TRANSPARENTE,MEDIDAS: 22,5CM DE DIÂMETRO X 2CM DE ALTURA -ME		
114	PCT	31	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO - C/ 12 UN - ME		
115	LTA	37	QUEROSENE - 500 ML - ME		
116	UN	2	REFIL PARA MOP LÍQUIDO COM 85% DE ALGODÃO E 15% DE POLIESTER EM SUA COMPOSIÇÃO. - ME		
117	UN	30	RODO DE MADEIRA, TAM. 40CM, BORRACHA DUPLA, COM CABO LONGO -ME		
118	UN	30	RODO DE PLÁSTICO, RESISTENTE – TAM. 60 CM, BASE DE 60 CM, 2 BORRACHAS - ME		
119	PCT	70	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO - 1 KG, C/ 5 UN - ME		
120	PCT	202	SABÃO EM PÓ, CONTENDO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMA BRANQUEADORAS ÓPTICAS - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG - ME		
121	UN	75	SABONETE BRANCO, SUAVE, PERFUMADO - 90 GR - ME		
122	UN	100	SABONETE EM BARRA INFANTIL - 90GR - ME		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

123	FR	175	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL LAVANDA E CAMOMILA, APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO ÁGUA, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, PEG-80 LAURATO DE SORBITANO, LAUROANFOACETATO DE SÓDIO, POLISORBATO 20, FRAGRÂNCIA (A BASE DE LAVANDA E CAMOMILA E OUTRAS ESSÊNCIAS NATURAIS), PEG-150 DIESTEARATO, FENOXIETANOL, CLORETO DE SÓDIO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, BUTILPARABENO E ÁCIDO CÍTRICO – EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 ML - ME		
124	GL	77	SABONETE LÍQUIDO, PEROLADO, AROMA ERVA DOCE - 5 LTS - ME		
125	UN	60	SACO BRANCO PARA LIXO, LEITOSO E REFORÇADO DE 100L, PARA USO HOSPITALAR- ME		
126	UN	201	SACO DE ALGODÃO P/ LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO - TAM. MÍN. 75 CM X 50 CM - ME		
127	PCT	75	SACO PLÁSTICO GROSSO, TRANSPARENTE, P/ CONGELAMENTO DE ALIMENTO - TAM. 50CM X 70 CM, C/ 10 UN. EMBALAGEM PESANDO 1 KG. - ME		
128	PCT	2	SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE AMOSTRA - TAM. 15 CM X 25 CM C/ 100 UN - ME		
129	PCT	75	SACO PLÁSTICO P/ COLETA DE AMOSTRA - TAM. 15 CM X 25 CM C/ 100 UN - ME - PARA COLETA DE AMOSTRA DE MERENDA OFERECIDA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
130	PCT	219	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 30 LTS, C/ 10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008 - ME		
131	PCT	242	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 100 LTS, C/ 10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008 - ME		
132	PCT	98	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 15 LTS, C/ 10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008 - ME		
133	PCT	51	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 240 LTS C/10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008 - ME		
134	PCT	214	SACO PLÁSTICO REFORÇADO P/ LIXO, PRETO - CAP. 50 LITROS, C/ 10 UN, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 9191/2008 - ME		
135	FR	64	SAPÓLIO EM PÓ - 300 G - ME		
136	FR	200	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO - 200 ML - ME		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

137	UN	7	TABUA DE CARNE EM POLIETILENO - GRANDE- ME		
138	FR	25	TALCO INFANTIL - 200 G - ME		
139	UN	100	TOALHA DE BANHO FELPUDA, RESISTENTE, 100% ALGODÃO - TAM. 80 CM X 150 CM- ME		
140	PCT	2039	TOALHA DE PAPEL P/ ENXUGAR AS MÃOS, BRANCA, MACIA, P/ USO EM BANHEIROS E COZINHA – TAM. 23 CM X 23 CM, C/ 1000 FLS - ME		
141	UN	2	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, RESISTENTE, AZUL, 100% ALGODÃO - TAM. 50 CM X 80 CM- ME		
142	UN	77	TOALHA DE ROSTO FELPUDA, RESISTENTE, BRANCA, 100% ALGODÃO - TAM. 50 CM X 80 CM- ME		
143	MTR	3	TOALHA PLÁSTICA FLANELADA - TOALHA DE MESA EM PLÁSTICO OLEADO E FLANELADO COM ESTAMPAS DIVERSAS - LARGURA: 140CM - ME		
144	UN	73	VASSOURA DE NYLON, CERDAS MACIAS, CABO ROSQUEADO EM MADEIRA PLASTIFICADA, CEPO PLÁSTICO DE 22 CM, CERDAS DE 11,5 CM, PLUMAGEM NAS PONTAS - ME		
145	UN	116	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA, CABO MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 60 CM, C/ CABO LONGO - ME		
146	UN	62	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, RESISTENTE, C/ CABO E BASE MEDINDO ENTRE 30 E 40 CM. CEPA PLASTICA, ROSQUEAVEL E REVESTIDA POLIPROPILENO. - ME		
147	UN	42	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº. 6, C/ CABO DE MADEIRA COMPRIDO E REFORÇADO, CERDAS FIXAS E RESISTENTES COM CAPA DE LATA E CEPA ROSQUEAVEL - ME		
148	UN	27	VASSOURA REFORÇADA P/ VASO SANITÁRIO, C/ CABO DE MADEIRA - ME		
TOTAL GERAL					

1 - **Declaro** que o prazo de eficácia desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93).

2- **Declaro, sob as penas da lei**, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

3 - **Declaro** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

Nome do Representante:	
Identidade nº	CPF nº
Local e Data:	
Assinatura:	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu (nome completo), RG nº
....., representante legal da
..... (denominação da pessoa jurídica), CNPJ
nº....., **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as
exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **PREGÃO
PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015**, realizado pela Prefeitura do Município de
Rafard/SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente ().

....., de de 2015.

Nome e assinatura do representante

RG:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816
FAX: (19) 3496 1634

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....
inscrita no CNPJ ou CPF sob o nº por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2015.

Nome e assinatura do representante

RG:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015

ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de
(neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade),
(estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de,

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015**, da Prefeitura do Município de Rafard, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

..... de de 2015.

Outorgante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015

ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO N.º ____ / 2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD**, com sede na Rua....., n.º....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., doravante denominada **Contratante**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr., portador do RG n.º....., inscrito no CPF n.º....., e a empresa, com sede na Rua, n.º....., na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o n.º....., doravante denominada **Detentora da Ata**, representada neste ato por, portador do RG n.º....., inscrito no CPF n.º....., firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015**.

CLAÚSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) - A Detentora da Ata se obriga ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, destinados a suprir a demanda da dos departamentos requisitantes dessa Prefeitura do Município Rafard/SP, conforme especificações e quantidades constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, do **EDITAL Nº 54/2015**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015** que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLAÚSULA SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS) - A Detentora da Ata se compromete a fornecer os produtos ora contratados, conforme o disposto no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** do Pregão Presencial em epígrafe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aquisição do objeto será efetuada **parceladamente**, conforme as necessidades da CONTRATANTE, devendo as entregas ser efetuadas no prazo de **até 20 (vinte) dias corridos**, nos endereços e horários indicados pela administração, a partir do recebimento do pedido de compra.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

PARÁGRAFO QUARTO - A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes do Anexo I, **de segunda a sexta-feira das 08h00 às 16h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá **o prazo de 03 (três) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento dos produtos será controlado por servidores designados pelos departamentos requisitantes, que farão a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação de entrega dos produtos.

PARÁGRAFO SEXTO - Se o material entregue não corresponder às especificações, o contrato será rescindido, após o devido processo administrativo, respeitados o princípio do contraditório e da ampla defesa, na forma do disposto na Cláusula Décima Segunda deste instrumento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO - A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal n.º 8.666/93).

CLAÚSULA TERCEIRA (DO VALOR) - Os preços são os constantes no registro no valor total de R\$... (...), conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão Presencial, devidamente juntada nos autos do referido processo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até o fornecimento dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Eventual execução onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

CLAÚSULA QUARTA (DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - A convocação do proponente pela Prefeitura Municipal de Rafard será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido, mediante Nota de Empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado acima, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

CLAÚSULA QUINTA (DAS DESPESAS) - As despesas para a execução da Ata de Registro de Preços correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará na extinção de pleno direito da Ata.

CLAÚSULA SEXTA (DO PAGAMENTO) - A Contratante pagará à Detentora da Ata em **até 30 (trinta) dias contados da apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pelo**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

Departamento de Compras e Licitações, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 73, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Detentora da Ata, **onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO - Correrão por conta da Detentora da Ata todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

CLAÚSULA SÉTIMA (DO PRAZO) - O prazo de vigência da presente Ata será de **12 (doze) meses**, a contar da sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Rafard não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para execução pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAÚSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA) - São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

- a) Entregar os produtos, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produtos de qualidade e com prazos de validade em vigor;
- b) Obedecer aos prazos de entrega dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;
- c) Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação.
- d) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que não atenderem as condições do Edital;
- e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

f) Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos;

g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

CLAÚSULA NONA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE) - São obrigações da Contratante:

a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;

b) Comunicar à Detentora da Ata, **com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas**, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;

c) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

d) Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

e) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto;

f) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

g) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

h) Garantir à Detentora da Ata o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

CLAÚSULA DÉCIMA (DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Rafard, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816

FAX: (19) 3496 1634

- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- g) O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em qualquer das hipóteses acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Rafard fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS)

- A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA (DAS PENALIDADES) - A detentora da Ata que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta Ata, a detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

que o detentor da ata ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso injustificado na entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e

b) atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a detentora da Ata vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO OITAVO - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA RESCISÃO) - A presente Ata poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) - A presente Ata não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a devida autorização da Contratante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA (DAS RESPONSABILIDADES) - A detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução da presente Ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Detentora da Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A detentora da Ata manterá, durante toda a execução da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS) - Constituirá encargo exclusivo da detentora da Ata o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata e da execução de seu objeto.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA (DA PUBLICIDADE DA ATA) - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura da presente Ata, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLAÚSULA DÉCIMA OITAVA (DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO) - Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do detentor, obedecida a ordem de classificação dos produtos registrados mediante a elaboração da nota de empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica ou desnecessário o objeto.

CLAÚSULA DÉCIMA NONA (DISPOSIÇÕES GERAIS) - A detentora da Ata assume integral responsabilidade pela entrega dos produtos, decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 1816
FAX: (19) 3496 1634

de regência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam vinculados a esta Ata e passam a fazer parte integrante dele, o Edital que originou a presente licitação e a proposta da **DETENTORA DA ATA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98.

PARÁGRAFO QUARTO - A detentora da Ata se obriga a manter durante a execução da presente Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

PARÁGRAFO QUINTO - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora da Ata de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLAÚSULA VIGÉSIMA (DO FORO) - O Foro da presente Ata será o da Comarca de Capivari/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rafard, de de 2015.

Contratante
Nome do Responsável
Cargo

Detentora da Ata
Nome do Responsável
Cargo

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 1816

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 1634

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2015**, realizado pela Prefeitura Municipal de Rafard.

....., de de 2015.

.....
(representante legal)